



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-0

e-mail: gabinete@ivaiparana.pr.gov.br

leilão
inservíveis

Ratificação
3 últimos
itens. 320

Parecer / gabinete 27/03
Prefeito
jurídico 27/03

Ívaí, 21 de Março de 2019.

Assunto: Alienação de Bens Inservíveis.

Sr. Presidente,

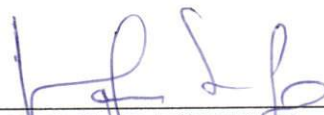
A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, vem por meio deste, solicitar processo Alienação dos bens inservíveis constados em listagem em anexo.

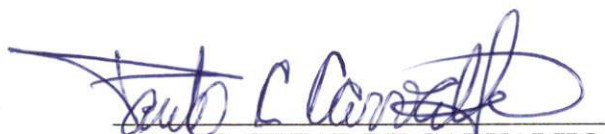
Justificativa

Objetivando evitar a inutilização completa dos referidos, indica-se em forma de leilão a destinação destes a quem de interesse queira adquirir e realizar em seus objetivos, assim, o município irá reaver parte dos investimentos realizados. Destacamos que a intenção de leiloar não se dá por simplesmente desfazê-los do patrimônio, mas sim, com objetivo de evitar mais gastos futuros com manutenções que não irão suprir por completo a necessidade pública. Outro ponto é derivado do sentido de responsabilidade na melhor alocação de recursos e manutenção sustentável dos bens a disposição da municipalidade. Ademais, com os recursos adquiridos será possível à aquisição, manutenção, contrapartidas e demais itens relacionados ao tema.

Atenciosamente Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis,


ORLI A. CAMARGO DE CRISTO


PAULO CESAR METNEK


PAULO CEZAR DE CARVALHO


ELCIO MANFRON

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 046/2019

Súmula: Nomeia membros da Comissão Municipal de
Avaliação de Bens Móveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, usando de
suas atribuições legais

RESOLVE

Art.1º - Nomear os Senhores: PAULO CEZAR DE CARVALHO portador do RG 49513275 e inscrito no CPF sob o nº 676972759-53, PAULO CESAR METNEK portador do RG 60452555 e inscrito no CPF sob o nº 928364969-91, ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO portador do RG 51752783 e inscrito no CPF sob o nº 715210549-51 e ELCIO MANFRON portador do RG 59253875 e inscrito no CPF sob o nº 804841319-15, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo último, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, integrantes do patrimônio municipal, considerados inservíveis para o serviço público, os quais serão alienados em licitação, modalidade leilão.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de março de 2019.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:6A03C4CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/03/2019. Edição 1719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº1323/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alienar bens móveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a venda dos seguintes bens móveis, todos integrantes do patrimônio municipal e declarados inservíveis para o serviço público:

Um automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Gol 1.0, ALCOOL/GASOLINA, ano 2005/2006, Placa: ANI-5838, Chassi: 9BWCA05W96T047435.

Um automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Gol TL MB, ALCOOL/GASOLINA, ano 2015/2016, Placa: BAC-8555, Chassi: 9BWAA45U1GT019840.

Um automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Mille, ALCOOL/GASOLINA, ano 011/2012, Placa: AUL-4825, Chassi: 9BD15802AC6622541.

Um automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Mille, ALCOOL/GASOLINA, ano 011/2012, Placa: AUN-7660, Chassi: 9BD15802AC6626587.

Um automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Mille, ALCOOL/GASOLINA, ano 2011/2012, Placa: AUP-5160, Chassi: 9BD15802AC6633833.

Um Onibus, Marca Iveco, Modelo CITYCLASS 70C16, DIESEL, ano 2009/2009, Placa: ARH-1294, Chassi: 93ZL68B0198408754.

Um automóvel, Marca Ford, Modelo Courier 1.6 L, GASOLINA, ano 2001/2002, Placa: AAY-6901, Chassi: 9BFNSZPPA2B925354.

Uma Van, Marca Mercedes Bens, Modelo Sprinterm 515 CDI, DIESEL, ano 2013/2014, Placa: AXX-4160, Chassi: 8AC906657EE088767.

Uma Van, Marca Mercedes Bens, Modelo Sprinterm 515 CDI, DIESEL, ano 2013/2014, Placa: AXX-4159, Chassi: 8AC906657EE088695.

Um Trator Agrícola, Marca New Holland, Modelo TL 4x4, DIESEL, ano 2002/2002, Série TX 1282, Chassi: 2999.

Um Caminhão Basculante, Marca Volkswagen, Modelo Toco 12.170 BT, DIESEL, ano 1998/1999, Placa: AIH-2149, Chassi: 9BWX2TDF5WRB09687.

Um Caminhão Basculante, Marca Ford, Modelo Cargo 2631 - Truck T 4x4, DIESEL, ano 2003/2003, Placa: ALB-2821, Chassi: 9BFZ2UMT23BB25337.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 15 de março de 2019.

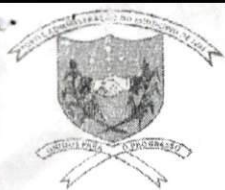
IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:68E96C4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2019. Edição 1716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

LP Atual: PM IVAÍ/PR - Atualizado em 08/03/2019

Lote	Proprietário	Pendências	Consultas	Nome do produto	Estado	Cidade	VI	VMV	VER
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 102,65	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2006, PL.: ANI-5838 (PR), CH.: 9BWCA05W96T047435	PR	IVAÍ	R\$ 5.750,00	R\$ -	R\$ 6.250,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Nada Consta	VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015/2016, PL.: BAC-8555 (PR), CH.: 9BWAA45U1GT019840	PR	IVAÍ	R\$ 13.500,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0		SUCATA DE CHASSI DE CARRETA AGRICOLA	PR	IVAÍ	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 500,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 102,65	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUL-4825 (PR), CH.: 9BD15802AC6622541	PR	IVAÍ	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.750,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Nada Consta	FORD COURIER 1.6 L, 2001/2002, PL.: AAY-6901 (PR), CH.: 9BFNSZPPA2B925354	PR	IVAÍ	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
6	MUNICÍPIO DE IVAÍ	0	Nada Consta	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL.: ARH-1294 (PR), CH.: 93ZL68B0198408754	PR	IVAÍ	R\$ 7.750,00	R\$ -	R\$ 11.000,00
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos:R\$ 655,38	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX-4160 (PR), CH.: 8AC906657EE088767	PR	IVAÍ	R\$ 56.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 111,49	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX-4159 (PR), CH.: 8AC906657EE088695	PR	IVAÍ	R\$ 56.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0		TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4, 2002, SÉRIE: TX 1262	PR	IVAÍ	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ 24.000,00
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos:R\$ 102,65	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUN-7660 (PR), CH.: 9BD15802AC6626587	PR	IVAÍ	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.750,00
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 102,65	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUP-5160 (PR), CH.: 9BD15802AC6633833	PR	IVAÍ	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.750,00
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 103,21	CAMINHÃO FORD CARGO 2631 , 2003/2003, PL.: ALB-2821 (PR), CH.: 9BFZ2UMT23BB25337	PR	IVAÍ	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 48.000,00
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 103,21	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PL.: AIH-2149 (PR), CH.: 9BWXX2TDF5WRB09687	PR	IVAÍ	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 29.000,00
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0		 SUCATA FERROSA APROX.:2500KG	PR	IVAÍ	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 750,00
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0		 PLANTADEIRA MAX PC 2125	PR	IVAÍ	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0		 SUCATA DE FORRAGEIRA E DISTRIBUIDOR DE URÉIA	PR	IVAÍ	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
							R\$ 233.550,00	R\$ -	R\$ 328.750,00



DDP

RA MUNICIPAL DE IVAÍ**76.175.918/0001-33**

2, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício

Alto da
Praça
Campanha

Ivaí, 21 de Março de 2019.

Assunto: Alienação de Bens Inservíveis.

Sr. Presidente,

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, vem por meio deste, solicitar processo Alienação dos bens inservíveis constados em listagem em anexo.

Justificativa

Objetivando evitar a inutilização completa dos referidos, indica-se em forma de leilão a destinação destes a quem de interesse queira adquirir e realizar em seus objetivos, assim, o município irá reaver parte dos investimentos realizados. Destacamos que a intenção de leiloar não se dá por simplesmente desfazê-los do patrimônio, mas sim, com objetivo de evitar mais gastos futuros com manutenções que não irão suprir por completo a necessidade pública. Outro ponto é derivado do sentido de responsabilidade na melhor alocação de recursos e manutenção sustentável dos bens a disposição da municipalidade. Ademais, com os recursos adquiridos será possível à aquisição, manutenção, contrapartidas e demais itens relacionados ao tema.

Atenciosamente Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis,

ORLI A. CAMARGO DE CRISTO**PAULO CESAR METNEK****PAULO CEZAR DE CARVALHO****ELCIO MANFRON**

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 046/2019

Súmula: Nomeia membros da Comissão Municipal de
Avaliação de Bens Móveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, usando de
suas atribuições legais

RESOLVE

Art.1º - Nomear os Senhores: PAULO CEZAR DE CARVALHO portador do RG 49513275 e inscrito no CPF sob o nº 676972759-53, PAULO CESAR METNEK portador do RG 60452555 e inscrito no CPF sob o nº 928364969-91, ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO portador do RG 51752783 e inscrito no CPF sob o nº 715210549-51 e ELCIO MANFRON portador do RG 59253875 e inscrito no CPF sob o nº 804841319-15, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo último, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, integrantes do patrimônio municipal, considerados inservíveis para o serviço público, os quais serão alienados em licitação, modalidade leilão.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de março de 2019.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:6A03C4CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/03/2019. Edição 1719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº1323/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alienar bens móveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a venda dos seguintes bens móveis, todos integrantes do patrimônio municipal e declarados inservíveis para o serviço público:

Um automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Gol 1.0, ALCOOL/GASOLINA, ano 2005/2006, Placa: ANI-5838, Chassi: 9BWCA05W96T047435.

Um automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Gol TL MB, ALCOOL/GASOLINA, ano 2015/2016, Placa: BAC-8555, Chassi: 9BWAA45U1GT019840.

Um automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Mille, ALCOOL/GASOLINA, ano 011/2012, Placa: AUL-4825, Chassi: 9BD15802AC6622541.

Um automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Mille, ALCOOL/GASOLINA, ano 011/2012, Placa: AUN-7660, Chassi: 9BD15802AC6626587.

Um automóvel, Marca Fiat, Modelo Uno Mille, ALCOOL/GASOLINA, ano 2011/2012, Placa: AUP-5160, Chassi: 9BD15802AC6633833.

Um Ônibus, Marca Iveco, Modelo CITYCLASS 70C16, DIESEL, ano 2009/2009, Placa: ARH-1294, Chassi: 93ZL68B0198408754.

Um automóvel, Marca Ford, Modelo Courier 1.6 L, GASOLINA, ano 2001/2002, Placa: AAY-6901, Chassi: 9BFNSZPPA2B925354.

Uma Van, Marca Mercedes Bens, Modelo Sprinter 515 CDI, DIESEL, ano 2013/2014, Placa: AXX-4160, Chassi: 8AC906657EE088767.

Uma Van, Marca Mercedes Bens, Modelo Sprinter 515 CDI, DIESEL, ano 2013/2014, Placa: AXX-4159, Chassi: 8AC906657EE088695.

Um Trator Agrícola, Marca New Holland, Modelo TL 4x4, DIESEL, ano 2002/2002, Série TX 1282, Chassi: 2999.

Um Caminhão Basculante, Marca Volkswagen, Modelo Toco 12.170 BT, DIESEL, ano 1998/1999, Placa: AIH-2149, Chassi: 9BWX2TDF5WRB09687.

Um Caminhão Basculante, Marca Ford, Modelo Cargo 2631 - Truck T 4x4, DIESEL, ano 2003/2003, Placa: ALB-2821, Chassi: 9BFZ2UMT23BB25337.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 15 de março de 2019.

IDIR TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:68E96C4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2019. Edição 1716

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

LP Atual: PM IVAÍ/PR - Atualizado em 08/03/2019

Lote	Proprietário	Pendências	Consultas	Nome do produto	Estado	Cidade	VI	VMV	VER
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 102,65	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2006, PL.: ANI-5838 (PR), CH.: 9BWCA05W96T047435	PR	IVAÍ	R\$ 5.750,00	R\$ -	R\$ 6.250,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Nada Consta	VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015/2016, PL.: BAC-8555 (PR), CH.: 9BWAA45U1GT019840	PR	IVAÍ	R\$ 13.500,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0		SUCATA DE CHASSI DE CARRETA AGRICOLA	PR	IVAÍ	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 500,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 102,65	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUL-4825 (PR), CH.: 9BD15802AC6622541	PR	IVAÍ	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.750,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Nada Consta	FORD COURIER 1.6 L, 2001/2002, PL.: AAY-6901 (PR), CH.: 9BFNSZPPA2B925354	PR	IVAÍ	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
6	MUNICÍPIO DE IVAÍ	0	Nada Consta	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL.: ARH-1294 (PR), CH.: 93ZL68B0198408754	PR	IVAÍ	R\$ 7.750,00	R\$ -	R\$ 11.000,00
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos: R\$ 655,38	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX-4160 (PR), CH.: 8AC906657EE088767	PR	IVAÍ	R\$ 56.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 111,49	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX-4159 (PR), CH.: 8AC906657EE088695	PR	IVAÍ	R\$ 56.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0		TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4, 2002, SÉRIE: TX 1262	PR	IVAÍ	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ 24.000,00
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos: R\$ 102,65	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUN-7660 (PR), CH.: 9BD15802AC6626587	PR	IVAÍ	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.750,00
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 102,65	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUP-5160 (PR), CH.: 9BD15802AC6633833	PR	IVAÍ	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.750,00
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 103,21	CAMINHÃO FORD CARGO 2631, 2003/2003, PL.: ALB-2821 (PR), CH.: 9BFZ2UMT23BB25337	PR	IVAÍ	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 48.000,00
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0	Débitos R\$ 103,21	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PL.: AIH-2149 (PR), CH.: 9BWXX2TDF5WRB09687	PR	IVAÍ	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 29.000,00
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0		SUCATA FERROSA APROX.: 2500KG	PR	IVAÍ	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 750,00
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0		PLANTADEIRA MAX PC 2125	PR	IVAÍ	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	0		SUCATA DE FORRAGEIRA E DISTRIBUIDOR DE URÉIA	PR	IVAÍ	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
							R\$ 233.550,00	R\$ -	R\$ 328.750,00



Município de Ivaí
Solicitação 127/2019
Termo de Referência

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
127	Aquisição de Material	05/04/2019	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
129235-8	ELCIO MANFRON	0/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS	à prazo	
Órgão		Prazo	
10	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS	15 Dias	
Entrega			
Local			
local do leilão			

Descrição:

Alienação de bens inservíveis da prefeitura municipal de Ivaí -Pr

Justificativa:

Alienação de bens inservíveis da prefeitura municipal de Ivaí -Pr

001 volkswagen 1.0

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036517	volkswagem gol 1.0 2005/2006, pla: ani-5838(pr) chassi: 9bwca05w96t047	VI	1,00	5.750,00	5.750,00
	volkswagem gol 1.0 2005/2006, pla: ani-5838(pr) chassi: 9bwca05w96t047435				
TOTAL					5.750,00

Lote

002 VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036518	VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0 2015/2016, PLACA: BAC-8555(PR), CHASSI:9BWAA4	VI	1,00	13.500,00	13.500,00
	VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0 2015/2016, PLACA: BAC-8555(PR), CHASSI:9BWAA45U1GT019840				
TOTAL					13.500,00

Lote

003 SUCATA DE CHASSI DE CARRETA AGRÍCOLA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036519	SUCATA DE CHASSI DE CARRETA AGRÍCOLO	VI	1,00	250,00	250,00
	SUCATA DE CHASSI DE CARRETA AGRÍCOLO				
TOTAL					250,00

004 FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036520	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL: BAC-8555(PR), CH:9BD15802AC	VI	1,00	6.000,00	6.000,00
	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL: BAC-8555(PR), CH:9BD15802AC6622541				
TOTAL					6.000,00

Lote

005 FORF COURIER 1.6 L

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036521	FORD COURIER 1.6 L, 2001/2002, PL: AAY-6901(PR), CH: 9BFNSZPPA2B925354	VI	1,00	4.000,00	4.000,00
	FORD COURIER 1.6 L, 2001/2002, PL: AAY-6901(PR), CH: 9BFNSZPPA2B925354				
TOTAL					4.000,00

Lote

006 ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036522	ONIBUS IVETO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL: ARH-1294(PR), CHASSI:93ZL	VI	1,00	7.750,00	7.750,00
	ONIBUS IVETO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL: ARH-1294(PR), CHASSI:93ZL68B0198408754				
TOTAL					7.750,00

Lote

007 MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER M



Município de Ivaí
Solicitação 127/2019
Termo de Referência

Equipário

Página 2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036523	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL: AXX-4160(PR), CHASSI: MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL: AXX-4160(PR), CHASSI: 8AC906657EE088767	VI	1,00	56.000,00	56.000,00

TOTAL 56.000,00

Lote

008 MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER M

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036524	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL: AXX-4159(PR), CHASSI: MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL: AXX-4159(PR), CHASSI: 8AC906657EE088695	VI	1,00	56.000,00	56.000,00

TOTAL 56.000,00

Lote

009 TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036525	TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4, 2002, SÉRIE: TX1262 TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4, 2002, SÉRIE: TX1262	VI	1,00	17.000,00	17.000,00

TOTAL 17.000,00

Lote

010 FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036526	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL: AUN-7660(PR), CH: 9BD15802AC FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL: AUN-7660(PR), CH: 9BD15802AC6626587	VI	1,00	6.000,00	6.000,00

TOTAL 6.000,00

Lote

011 FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036527	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL: AUP-5160(PR), CH: 9BD15802AC FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL: AUN-7660(PR), CH: 9BD15802AC6633833	VI	1,00	6.000,00	6.000,00

TOTAL 6.000,00

Lote

012 CAMINHÃO FORD CARGO 2631

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036528	CAMINHÃO FORD CARGO 2631, 2003/2003, PL: ALB-2821(PR), CH: 9BFZ2UMT23B CAMINHÃO FORD CARGO 2631, 2003/2003, PL: ALB-2821(PR), CH: 9BFZ2UMT23BB25337	VI	1,00	30.000,00	30.000,00

TOTAL 30.000,00

Lote

013 CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036529	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PL: AIH-2149(PR), CH: 9BW2T CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PL: AIH-2149(PR), CH: 9BW2TDF5WRB09687	VI	1,00	20.000,00	20.000,00

TOTAL 20.000,00

TOTAL GERAL 228.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

LEILÃO Nº 001/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí - Pr.

Sessão de julgamento: **26/04/2019 às 10h00**

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR

Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 223

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 04 de abril de 2019.

Welton Ademir Ferreira

Leiloeiro Municipal - Portaria 054/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº: 044/2019

LEILÃO Nº 001/2019

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Ivaí - Estado do Paraná.

O Município de Ivaí - Estado do Paraná, através do Servidor Municipal Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, matrícula nº 114-4, nomeado Leiloeiro Municipal pela Portaria Municipal da Secretaria Municipal de Administração nº 054/2019, publicada em 04 de abril de 2019, com efeito a partir de 02/04/2019, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, promovido pela empresa Superbid Webservices Ltda. ("SUPERBID"), contratada para promoção e divulgação de pregão público eletrônico, para venda de bens considerados inservíveis, de propriedade do Município de Ivaí/PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB ("PORTAL SUPERBID"), conforme Contrato nº 209/2017. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Permanente de Licitação formada pelos servidores André Luis do Prado Pereira, Paulo Ricardo Pavlak e Renato Moraes Kossar, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado no dia 26 de abril de 2019, a partir das 10:00h, na sala de sessões do Departamento Municipal de Licitações, Rua Rui Barbosa, nº 606 - Centro, Ivaí - PR.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Ivaí/PR o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Ivaí/PR e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Ivaí/PR.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no período de 15/04/2019 a 24/04/2019 das 08:00 às 17:00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se no seguinte endereço:

Pátio de Máquinas Municipal (Saída para Aterrado Alto) Ivaí – Pr – informações pelo telefone (42) 3247-1488.

Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I, do presente Edital.

VALOR DEVIDO À SUPERBID - Os arrematantes deverão pagar à empresa Superbid Webservices Ltda., o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação dos bens (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Ivaí/PR, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Ivaí/PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Ivaí/PR.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 07 (sete) dias úteis após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Ivaí/PR dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Ivaí/PR não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

SINAL - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

PAGAMENTO - O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

NOTA FISCAL DA SUPERBID - A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Ivaí/PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Ivaí/PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ivaí/PR, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Ivaí/PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Ivaí/PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Ivaí/PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Ivaí/PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Ivaí/PR para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ivaí/PR, cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão e máquinas pesadas arrematados. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 - Brasil ou por fax (0 xx 11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Ivaí/PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Ivaí/PR poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

Correrão por conta do arrematante todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Ivaí/PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Ivaí/PR, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Ivaí/PR, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Ivaí/PR responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Ivaí/PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Ivaí/PR.

O Município de Ivaí/PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Ivaí, em 04 de abril de 2019.

Welton Ademir Ferreira
Leiloeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

LICITAÇÃO Nº: 044/2019

LEILÃO Nº 002/2018

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Ivaí - Estado do Paraná.

ANEXO I

Lote	Nome do produto	VMV
01	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2006, PL.: ANI-5838 (PR), CH.: 9BWCA05W96T047435	R\$ 5.750,00
02	VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015/2016, PL.: BAC-8555 (PR), CH.: 9BWAA45U1GT019840	R\$ 13.500,00
03	SUCATA DE CHASSI DE CARRETA AGRICOLA	R\$ 250,00
04	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUL-4825 (PR), CH.: 9BD15802AC6622541	R\$ 6.000,00
05	FORD COURIER 1.6 L, 2001/2002, PL.: AAY-6901 (PR), CH.: 9BFNSZPPA2B925354	R\$ 4.000,00
06	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL.: ARH-1294 (PR), CH.: 93ZL68B0198408754	R\$ 7.750,00
07	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX-4160 (PR), CH.: 8AC906657EE088767	R\$ 56.000,00
08	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX-4159 (PR), CH.: 8AC906657EE088695	R\$ 56.000,00
09	TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4, 2002, SÉRIE: TX 1262	R\$ 17.000,00
10	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUN-7660 (PR), CH.: 9BD15802AC6626587	R\$ 6.000,00
11	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUP-5160 (PR), CH.: 9BD15802AC6633833	R\$ 6.000,00
12	CAMINHÃO FORD CARGO 2631, 2003/2003, PL.: ALB-2821 (PR), CH.: 9BFZ2UMT23BB25337	R\$ 30.000,00
13	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PL.: AIH-2149 (PR), CH.: 9BWX2TDF5WRB09687	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 228.250,00

(catorze mil e novecentos e sessenta reais); ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME; CNPJ: 20.469.115/0001-37, com o valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); CAMPOS & GAVA LTDA - ME, CNPJ: 75.652.305/0001-87, com o valor de R\$ 12.461,00 (doze mil reais e quatrocentos e sessenta e um reais), SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI ME; CNPJ: 25.048.205/0001-78, com o valor de R\$ 12.295,00 (doze mil reais e duzentos e noventa e cinco reais); Tubarão Licitações Eireli EPP; CNPJ: 29.310.533/0001-51, com o valor de R\$ 9.855,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), BELA KOMPRO DISTRIBUIDORA - EIRELI; CNPJ: 29.530.767/0001-04, com o valor de R\$ 10.829,00 (dez mil e oitocentos e vinte e nove reais), Pr, 04 de abril de 2019.

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro
Portaria nº 054/2018

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:252EA38C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 027/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para recepção e distribuição de sinal de Internet (wi-fi banda larga), equipamentos os quais serão instalados nas praças municipais, sendo: 01 na sede, 01 no Distrito de Bom Jardim do Sul e 01 no Distrito de Palmital, de forma gratuita.

CONTRATADA: Jhanes Kler Felema Comunicacoes.

Valor global: R\$ 10.630,00.

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903000000270

030010412220402200733903900000320

Ratificada em 03/04/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:3518EF9A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Orientadores públicos para a XVII Festa das Associações de Produtores rurais de Ivai- Pr, no período de 03/05 à 05/05/2019.

PARTICIPANTE HABILITADO e ADJUDICADO: J.H empresa de Vigilância Ltda.

PARTICIPANTE DESCLASSIFICADO: Pfeffer & Machado Segurança Privada Ltda. Me.

VALOR GLOBAL: 43.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 04.04.2019

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:604706C0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 LEILÃO Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

LEILÃO Nº 001/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivai - Pr.

Sessão de julgamento: 26/04/2019 às 10:00 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 04 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Leiloeiro Municipal

Publicado por:
Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:AD261EAC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 034/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Uniformes esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Sessão de julgamento: 17/04/2019 às 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 04 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:6F955DFF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 035/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de serviço para prestação de consultas oftalmológicas para alunos da rede municipal de ensino - Sec. de Educação e Cultura.

Dotação Orçamentária:

060011236512022030339039000001260

060011236512022030339039000001270

Sessão de julgamento: 17/04/2019 às 13h30min..

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 04 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

CLASSIFICADOS

Imóveis

Venda

VENDE-SE RESIDÊNCIA NO GUARAGUATÁ
Vende-se residência alugada na região do Guaraguatá. Possui 3 quartos, 2 banheiros, cozinha, 2 bwc e área de serviço. Contém academia com 3 peças, mais barreira e garagem. Valor: R\$ 150.000,00. Obs: não aceita qualquer tipo de permuta. Interessados tratar no 9 8809-0171

DIVERSOS

BABÁ COM DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
Babá disponível, tenho 35 anos, me chamo Ediane, estou disponível de segunda a sábado, moro nas proximidades da Santa Paula. Referências: Kátia 9 9911-6048 e 9 9923-1237 Damaris. Interessados tratar pelo telefone 9 9950-4591

PILARES E TEZOURAS
Pilar-concreto, pre moldado, tezouras metálicas, preço barato para retirar na chácara quero-quero. Tratar no (42) 9 9865-7255

SOLUÇÕES AMOROSAS - ESPECIALISTA EM UNIÃO DE CASAIS
Faz e desfaz trabalhos espirituais de alto padrão. Trago a pessoa amada aos seus pés. Gusa seus passos para o reencontro de sua felicidade. Fazemos em tempo recorde. Quer saber se é vítima de macumba e feitiços. Agende seu horário. (42) 99902-3867. Whats (43) 98456-3291 (43) 3337-6754 SIGELO ABSOLUTO.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3222-9980

ACOUQUEIRO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

ATENDENTE DE BALCÃO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

ATENDENTE DE TELEMARKETING
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

AUXILIAR CONTÁBIL
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

CASEIRO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

CHEFE DE FILA NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

CHURRASQUEIRO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

CONSULTOR DE VENDAS
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

COZINHEIRO INDUSTRIAL
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

DESENHISTA MECÂNICO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

ENGENHEIRO CIVIL
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

FONOAUDIÓLOGO GERAL (PARA TRABALHAR EM ORTIGUEIRA PR)
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

GARÇOM
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

GERENTE DE DEPARTAMENTO DE VENDAS
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

INSTALADOR-REPARADOR DE LINHAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

ISOLADOR TÉRMICO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MECÂNICO DE AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO A DIESEL
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MOTOFRETISTA
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

MOTORISTA CARRETEIRO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

OFFICE-BOY
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

OPERADOR DE MÁQUINA DE DOBRAR CHAPAS
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

PIZZAIOLLO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

SOLDADOR
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

SONDADOR DE GEOFÍSICA
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

SUPERVISOR DE CAIXAS E BILHETEIRAS (EXCETO CAIXA DE BANCO)
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA (HELPODESK)
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

TÉCNICO MECÂNICO EM AR-CONDICIONADO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

TORNEIRO MECÂNICO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

VENDEDOR INTERNO
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

VENDEDOR PRACISTA
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

VIDRAÇEIRO COLOCADOR DE VIDROS
Compre com os documentos, na Rua Dr. Pen-teado Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h às 16h.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em cumprimento à Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções CD-FNDE 026/2013 e 04/2015. DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE EDUCAÇÃO: 29 de abril de 2019, às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Alameda Washington Luiz, 50, Centro, na cidade de Telêmaco Borba, PR.

Maiores informações pelos telefones (42) 3904-1523 e 3904-1481 e 3904-1655. O prazo completo do edital poderá ser obtido no site: <http://www.pmb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php> e na Sede da Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h30min e das 13h00min às 17h30min.

Telêmaco Borba, 01 de abril de 2019.

CLAUDICIA ROSA NIEVOLE, Presidente da Comissão Especial para Chamada Pública. Portaria nº 4090 de 27/03/2019.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos para recepção e distribuição de água de furo (poço) tendo como equipamento a ser adquirido: 01 (uma) máquina de bombeamento manual, marca: BOMBA, modelo: 1000, capacidade: 1000 litros, com motor elétrico de 1/2 HP, 220V, 60Hz, 1500 RPM, com tanque de 1000 litros, com mangueira de 10 metros, com acessórios necessários para instalação e funcionamento. Valor estimado: R\$ 10.000,00.

DATA: 04 de abril de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 023/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de serviços de pintura, elétrica, hidráulica e sanitária, em geral, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

LÍBILAO Nº 001/2019

OBJETO: Aquisição de bens materiais para a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de serviços de pintura, elétrica, hidráulica e sanitária, em geral, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Aquisição de bens materiais para a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de serviços de pintura, elétrica, hidráulica e sanitária, em geral, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Aquisição de bens materiais para a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de serviços de pintura, elétrica, hidráulica e sanitária, em geral, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Aquisição de bens materiais para a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de serviços de pintura, elétrica, hidráulica e sanitária, em geral, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Aquisição de bens materiais para a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de serviços de pintura, elétrica, hidráulica e sanitária, em geral, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Sessão de julgamento: 17/04/2019 às 13h30min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - e-mail: licitacao@pmb.pr.gov.br - Ivaí, 04 de abril de 2019.

Walter Ademar Ferreira - Pregueiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Aquisição de bens materiais para a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de serviços de pintura, elétrica, hidráulica e sanitária, em geral, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Sessão de julgamento: 17/04/2019 às 13h30min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - e-mail: licitacao@pmb.pr.gov.br - Ivaí, 04 de abril de 2019.

Walter Ademar Ferreira - Pregueiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Aquisição de bens materiais para a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de serviços de pintura, elétrica, hidráulica e sanitária, em geral, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Sessão de julgamento: 17/04/2019 às 13h30min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - e-mail: licitacao@pmb.pr.gov.br - Ivaí, 04 de abril de 2019.

Walter Ademar Ferreira - Pregueiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Aquisição de bens materiais para a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de serviços de pintura, elétrica, hidráulica e sanitária, em geral, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Sessão de julgamento: 17/04/2019 às 13h30min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - e-mail: licitacao@pmb.pr.gov.br - Ivaí, 04 de abril de 2019.

Walter Ademar Ferreira - Pregueiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Aquisição de bens materiais para a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de serviços de pintura, elétrica, hidráulica e sanitária, em geral, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Sessão de julgamento: 17/04/2019 às 13h30min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - e-mail: licitacao@pmb.pr.gov.br - Ivaí, 04 de abril de 2019.

Walter Ademar Ferreira - Pregueiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Aquisição de bens materiais para a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de serviços de pintura, elétrica, hidráulica e sanitária, em geral, em todas as dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Sessão de julgamento: 17/04/2019 às 13h30min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - e-mail: licitacao@pmb.pr.gov.br - Ivaí, 04 de abril de 2019.

Walter Ademar Ferreira - Pregueiro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 11/2019

LICITAÇÃO Nº 038/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 2000kg de material de construção para a obra de construção de uma casa popular, situada no bairro de São João, no município de Ivaí, PR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - PR.

CONTRATADA: Fátima das Graças - Construtora

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ

ALBINO SCHULTZ, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Castro Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ao dele conhecimento, que os documentos exigidos pelo artigo 15 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento "CAMPINHO PEQUENO", situado a cidade de Caravelas, nesta comarca pertencente a Biers Empreendimentos Imobiliários Ltda., com área 145.200,00 metros quadrados, matriculado sob nº 34.109, no livro nº 2 de Registro Geral do Serviço Registral, aprovado pelo Decreto Municipal nº 126/2018 d 08 de outubro de 2018, estando os documentos referidos fracionando no exame dos interessados.

Projeto do Loteamento Residencial Campinho Pequeno



Locação de IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS



suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza

Ponta Grossa | 42.3229-9272

www.mopelpr.com.br

Objeto: execução de construção de Centro da Juventude contendo: bloco principal com 03 salas de múltiplo uso, sala de coordenação/administração, auditório, biblioteca, cozinha, copa, depósito, circulação e vestiário masculino/feminino; área de estacionamento; pista de skate; anfiteatro; piscina e quadra poliesportiva coberta. Continuidade da construção de Centro da Juventude com execução e serviços de: instalações preliminares e limpeza; movimento de terra e drenagem do terreno; superestrutura; paredes, painéis e forros; impermeabilização e isolamentos; cobertura; esquadria de madeira; esquadria metálicas; revestimentos; pisos; vidros e espelhos; pintura; instalações elétricas, telefônicas e lógicas; instalações hidráulicas e de prevenção de incêndio; instalações especiais, móveis e equipamentos; serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto em atendimento ao convênio nº 119/2009/SEDU-PARANACIDADE- SAM 51. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias, passando o vencimento de 11/02/2019 para 12/05/2019, e a vigência de 11/04/2019 para 12/07/2019, conforme parecer técnico que o complementa e fundamenta. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

29073/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de preços nº 008/2019.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Rua Pacífico Borges e Rua Ametista em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 818998/2015/MCIDADES/CAIXA – Operação 1025830-53 – Programa Planejamento Urbano.

Tipo: Menor preço global.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 25/04/2019.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 – Centro.

Pregão, na forma presencial nº 029/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aferição de tacógrafos.

Tipo: Menor preço global.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 23/04/2019.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 – Centro.

Irati, 04 de abril de 2019.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

29227/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 025/2019.

Objeto: Aquisição de materiais para uso hospitalar e materiais de campanhas educativas/preventivas em atendimento à Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor preço unitário

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 05/04/2019 as 08h00min do dia 17/04/2019.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 08h59min do dia 17/04/2019.

Início da sessão pública e disputa de preços: Das 09h00min as 09h05min do dia 17/04/2019, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 027/2019.

Objeto: Aquisição de armários e materiais educativos em atendimento ao convênio nº 103/2016/SEDS/CEDCA/FIA/IRATI-PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA.

Tipo: Menor preço unitário

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 05/04/2019 as 08h00min do dia 22/04/2019.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 08h59min do dia 22/04/2019.

Início da sessão pública e disputa de preços: Das 09h00min as 09h05min do dia 22/04/2019, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Edital e demais anexos disponíveis em www.transparencia.irati.pr.gov.br

Irati, 04 de abril de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito de Irati

29054/2019

Ivaí

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019
LEILÃO Nº 001/2019**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí - Pr.

Sessão de julgamento: 26/04/2019 às 10:00 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 04 de abril de 2019.

Welton Ademir Ferreira - Leiloeiro Municipal

29242/2019

Ivaiporã

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 57/2019 - Processo nº 1266/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de abril de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá abertura da licitação da Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de reforma dos quiosques do parque jardim botânico conforme projeto elaborado pelo departamento municipal de obras. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 03 de abril de 2019. Rosemeiry Ap Alarcon. Presidente da Comissão de Licitação.

28933/2019

Japurá

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2016
LICITAÇÃO Nº 43/2015 - Processo inexigibilidade Nº 7/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 61.591.459/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2 DE ACORDO COM CONVENIO 1335/2018 FIRMANDO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.908,00(Duzentos e Quarenta Mil, Novecentos e Oito Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2019

ORLANDO PEREZ FRAZZATO
Prefeito Municipal

28955/2019

Lapa

**MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019**

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de Instituição de Desenvolvimento de Ensino para prestação de serviços profissionais para cumprimento ao Plano de Trabalho da Deliberação 81/2016 – Programa de Qualificação Profissional, empresa a ser contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ: 03.541.088/0001-47, no valor de R\$ 49.840,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso III da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 19/2019.

Lapa/PR, 04 de Abril de 2019.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus
Secretário Municipal de Administração

29422/2019

Laranjeiras do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019- PMLS**

Objeto: Registro de preços para a aquisição fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais para a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 10h30min do dia 22/04/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de abril de 2019.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

29318/2019

PUBLICAÇÃO LEGAL

Comarca Municipal de Reserva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019 para aquisição de serviço de IP Direto, 10 Mbps, por fibra óptica, disponibilizando conectividade à rede municipal de internet pelo prazo de 24 meses, conforme especificado em proposta anexa.

Respostas: IP Direto é um protocolo de acesso à Internet, com alta qualidade e disponibilidade com banda sinérgica, tendo acesso restrito por meio de cabo óptico, sem fibra óptica. Backbone da Copel possibilita tráfego em tempo real (voz e vídeo). Entre outros disponibiliza 1 (um) endereço da IP pública (endereço público), conforme documentação anexa. Empresa: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 04.368.865/00-00. Valor Global: 12.577,00. Destinação: 3.3.90.48.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - PJ, 3.3.90.48.00.00 - Despesas de Telecomunicação. Data: 04.04.2019.

Vereador JOSÉ ODILIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

Contratado: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 04.368.865/00-00

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019 - art. 25, II, da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de serviço de IP Direto, 10 Mbps, por fibra óptica, disponibilizando conectividade à rede municipal de internet pelo prazo de 24 meses, conforme especificado em proposta anexa, conforme documentação anexa.

Valor Global: R\$ 12.577,00

Destinação: 3.3.90.48.00.00

Data: 04.04.2019

Vigência: 04.04.2019 até 30.03.2021

Vereador JOSÉ ODILIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

República Federativa do Brasil

2º Serviço de Registro de Imóveis

Alvaro de Quadros Neto

EDITAL DE LOTEAMENTO



O 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos os interessados que JARDIM DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ-25.106.149/0001-60), sociedade empresária limitada, sediada na Rua Deputado Nelson Ribas, 845, Bairro Seminário, em Curitiba-PR, representada por Pedro Henrique Braga Maia (C/RG-5.621.996-8-SSP-PR e CPF-MF-036.123.349-30) — depositou neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua XV de Novembro, 271, zona central, os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei 9.785, de 29 de janeiro de 1992. Lei Municipal 4.856, de 28 de dezembro de 1992 e 4.840, de 10 de fevereiro de 1992, para o registro do loteamento denominado Jardim das Flores, situado no lugar Rio Verde, Bairro Neves, de frente para a Estrada Municipal Sebastião Bastos, registrado sob nº R-3-83.849, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.

O loteamento Jardim das Flores, com a área de 455.750,28m² é constituído de 11 quadras, contendo 76 (setenta e oito) lotes residenciais, 04 (quatro) áreas institucionais, 03 (três) áreas verdes, 01 (uma) área de preservação permanente, 07 (sete) ruas e 01 (um) alargamento da Estrada Municipal Sebastião Bastos. Destina-se à residência e foi aprovado pelos Decretos nºs 14.117, de 27 de fevereiro de 2018 e 15.007, de 04 de outubro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se este edital, que será publicado no jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal n. 6.766/70 Ponta Grossa, 05 de abril de 2019. Eu, Rosângela Chiquetto Nascimento — Escrevente Substituta, digitei e subscreei.

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (41) 3028-1220 - Ponta Grossa - Paraná
cartorio@segundoregistro.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para construção da unidade de saúde de DAVILA DA LUZ, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por projeto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto, planilha, cronograma e demais documentos. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 810.755,27 (oitocentos e dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

DATA: 08 de maio de 2019, às 09h00m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto. de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84.400-000, fone (41) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Membro da CPL

SERVICO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525, I, II, III, IV e V- Código Civil Brasileiro:

ALISSON DA ROSA FAGUNDES e CAROLINA DE FATIMAS DIAS DE OLIVEIRA
FERNANDO MATIAS BORGES e MARINDALVA TEIXEIRA

LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
Registrador Civil

Ponta Grossa, 09 de Abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

CONTRATADA: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.064.229/0001-12. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra para reforma do Estado Municipal Hilário Homing, incluindo obras nas arquibancadas, calçadas, coberturas metálicas barboetes, muro, saneamento e acessibilidade conforme padrões e normas técnicas pelo departamento de Engenharia VALOR: R\$ 307.642,93 (duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 02/04/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço. FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

PROCESSO Nº 047/2019

Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de sala, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico. Contratado: RODRIGO NIEVOLA DIDEK 072679769-00 INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.439.577/0001-37.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SALA PARA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Reserva: 09 de abril de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.064.229/0001-12, com sede na Avenida Coronel Rogério Borba, 741, CEP 84.120-000, Reserva - PR, através da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 24/5.2018,

CONVOCA AS EMPRESAS: 1) CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.072.453/0001-95, 2) SABINO INQUILINOS ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.381.733/0001-59, 3) J. C. SANTOS E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.449/0001-88 e demais interessados, a comparecerem no dia 11 de abril de 2019, às nove (09) horas, para a abertura dos envelopes nº 12 - C. Proposta. Conatural da empresa habilitada, conforme Parecer Jurídico e Decisão do Excm. Prefeito Municipal, referente ao procedimento licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço.

Reserva (PR), 09 de abril de 2019.

Leandro Martins
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

CONTRATADA: ENGENHARIA CABEAMENTO ESTRUTURADO E SISTEMAS DE CONECTIVIDADE LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.401.855/0001-71. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: INSTALAÇÃO DE ENERGIA, ALARME DE INCÊNDIO E BOTOEIRAS DE BOMBAS DE INCÊNDIO NOS SEGUINTES LOCAIS: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ROGÉRIO BORBA, ESCOLA MUNICIPAL FREI THOMAZ, ESCOLA DE ESPORTES "CHICÃO", LOTE Nº 01. VALOR ADITADO: FICA ACRESCENTADO AO PREÇO TOTAL CONTRATADO O VALOR DE R\$ 2.256,60 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). FICAM ALTERADAS AS CLAUSULAS PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO Nº 010/2019 E INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

CONTRATADA: ANTONIO MORE & CIA LTDA. CNPJ: 80.237.555/0001-80. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA JOSÉ SOLTOSKI - 736,24 M², RUA POLÔNIA - 1.112,41 M², RUA ANTONIO DE OLIVEIRA NAVIER - 975,71 M², RUA JOSÉ SOLTOSKI (CONTINUAÇÃO) - 285,55 M² E RUA DOM PEDRO II - 437,96 M². VALOR ADITADO: FICA ACRESCENTADO AO PREÇO TOTAL CONTRATADO O VALOR DE R\$ 66.216,73 (SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). FICAM ALTERADAS AS CLAUSULAS PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO Nº 144/2018 E INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.773.614/0001-60. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE RESERVA (POSTO DE SAÚDE CENTRAL) E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA MARTINS. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGA-SE O TERMO FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE 11 DE ABRIL DE 2019 PARA DIA 25 DE MAIO DE 2019. FICA ALTERADA A CLAUSULA PRIMEIRA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2018, CONFORME FACULTA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

CONTRATADA: ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA - EPP. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.382.681/0001-41. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) TRANSPONDER (MICROCHIP) PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS CASTRADOS E 01 (UM) LEITOR DE MICROCHIP. VALOR: R\$ 1.714,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 044/2019

Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico.

Contratada: ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA - EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.382.681/0001-41.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) TRANSPONDER (MICROCHIP) PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS CASTRADOS E 01 (UM) LEITOR DE MICROCHIP.

Valor: R\$ 1.714,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS).

Reserva: 05 de abril de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 037/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Serviços de 200 horas de turno e 100 horas de escala para manutenção preventiva e corretiva para veículos pertencentes à Flota Municipal.

PARTICIPANTE CLASSIFICADO E ADJUDICADO: Olyvo Cesar Teixeira.

HORAS DE SERVIÇO DE TORNO: R\$ 60,00+ R\$ 12,000,00.

HORAS DE SERVIÇOS DE SOLDA: R\$ 70,00+ R\$ 7,000,00.

VALOR GLOBAL: 19.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 08.04.2019.

Idr Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 038/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Transporte de cateto da mina até o terminal de cimento Municipal, sendo 2.000,00 toneladas para Secretaria Municipal de Agropesquearia e Meio Ambiente.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Cidre Slader Transportes Me e Morro alto Comércio e Transportes Lda.

PARTICIPANTE ADJUDICADO: Cidre Slader Transportes Me.

VALOR UNITÁRIO POR TONELADA: R\$ 60,00.

VALOR GLOBAL: 120.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 08.04.2019.

Idr Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificantes, aditivos, graxas e fluidos para manutenção da Flota Municipal - Secretaria de Obras, Viagem e Serviços Urbanos.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: A.J. Zomita Comercio de Filtrros Eireli-Me, A.K. Lubrificantes Eireli-Me, Distribuidora de Lubrificantes Pietro Verso Eireli e Miguel Ostruta Menck.

PARTICIPANTES ADJUDICADOS: A.J. Zomita Comercio de Filtrros Eireli-Me, Item 003 e 008+ R\$ 14.800,00, A.K. Lubrificantes Eireli-Me, Item 004 e 005+ R\$ 22.331,00. Distribuidora de Lubrificantes Pietro Verso Eireli - Item 001,002,007 e 008+ R\$ 10.327,60.

VALOR GLOBAL: 47.258,60.

HOMOLOGAÇÃO: 08.04.2019.

Idr Treviso - Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

LEILÃO Nº 001/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivai-PR.

Sessão de julgamento: 26/04/2019 às 10 h. MOTIVO DA SUSPENSÃO: suspensão do certame para melhor adequação edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3281-1222 - e-mail 216 - site: www.ivaipr.pr.gov.br.

Ivai: 08 de abril de 2019.

Wilson Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 118/2019

União - artigo 81 - Lei 8.666/93

LICITAÇÃO Nº 018/2019

CONCORDÂNCIA Nº 001/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza para uso nas escolas da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação e Cultura (LOTE 02).

CONTRATADA: TRES FOLHAS MERCANTIL EIRELI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR.

Valor total: R\$ 10.433,50.

VIGÊNCIA: 04.04.2019 a 08.04.2020.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2019.

Idr Treviso - Prefeito Municipal - Constante: Valdemir Getelini - Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 119/2019

União - artigo 81 - Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para as unidades de saúde e hospital municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BRASIL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR.

Valor total: R\$ 15.997,83.

VIGÊNCIA: 08.04.2019 a 08.06.2019.

DATA DA ASSINATURA: 09.04.2019.

Tamara Kael - Secretária Municipal de Saúde.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante.

Dumair Aparecido Padilha - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

PROCESSO Nº 047/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

CONTRATADA: RODRIGO NIEVOLA DIDEK 072679769-00 INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.439.577/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SALA PARA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2019 A 19/06/2019. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG (PREFEITO MUNICIPAL).

VALOR GLOBAL: 47.258,60.
HOMOLOGAÇÃO: 09.04.2019

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:4442B451

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019
LEILÃO Nº 001/2019

AVISO DE SUSPENSÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019
LEILÃO Nº 001/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí - Pr.

Sessão de julgamento: 26/04/2019 às 10 h. **MOTIVO DA SUSPENSÃO:** suspensão do certame para melhor adequação edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br**

Ivaí, 09 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:BE5FC091

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 118/2019 -
LICITAÇÃO Nº 018/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 118/2019

§Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO Nº 018/2019

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza para uso nas escolas da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (LOTE 02).

CONTRATADA: TRÊS FOLHAS MERCANTIL EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

Valor total: R\$ 10.433,50

VIGÊNCIA: 09.04.2019 a 08.04.2020

DATA DA ASSINATURA: 09.04.2019

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal
Contratante

WALDEMAR GETESKI
Contratado

Publicado por:
Raquel Derkacz
Código Identificador:44F5DC2E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 119/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 119/2019

§Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para as unidades de saúde e hospital municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BRASIL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

Valor total: R\$ 16.997,83

VIGÊNCIA: 09.04.2019 a 08.06.2019

DATA DA ASSINATURA: 09.04.2019

TANIA KIELT
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

DIUMAIR APARECIDA PADILHA
Contratada

Publicado por:
Raquel Derkacz
Código Identificador:FD769B08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2019

Concede Pensão por Morte em virtude de falecimento do servidor ativo Claudinei Aparecido Vená e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba c/c 40, § da Constituição Federal, e artigo 8º c/c 48 e seguintes da Lei Municipal nº. 538/2011,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido á senhora Elza Maria Severino Vená, brasileira, viúva, portadora da CI/RG nº. 5.535.036-1 da SSP/PR e CPF/MF sob nº. 791.031.979-72, na condição de dependente cônjuge e ao menor Kayke Severino Vená, brasileiro, menor, nascido em 17/11/2004, portador da CI/RG nº. 14.128.088-0 da SSP/PR e CPF/MF sob nº. 133.813.129-01, **PENSÃO POR MORTE**, na condição de filho menor, em virtude do falecimento do senhor Claudinei Aparecido Vená, lotado no quadro de Pessoal Ativo, portador da CI/RG nº. 4.154.422-8 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 723.310.549/91, falecido no dia 03/04/2019, nos termos do artigo 8º, inciso II c/c 48 e seguintes da Lei 538/2011.

Art. 2º - A presente Pensão por Morte é concedida pela regra do artigo 40, paragrafo 7º e 8º, da Constituição Federal, e serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba, conforme legislação em vigor, sendo que o valor do provento de Pensão por Morte será fixado em R\$ 7.137,64 (sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais, referente a competência de 03/2019, o qual será dividido em 2 cotas, sendo vitalícia para a requerente e temporária para o requerente.

Art. 3º - A forma de reajuste será sem paridade, nos termos do artigo 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada art. 40, §7º e 8º, da CF, e artigo 8º c/c 48 e seguintes da Lei Municipal nº. 538/2011.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 09 de abril de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal



Município de Ivaí
Solicitação 104/2019
Termo de Referência

Equipiano

Página:1

Solicitação _____
Número **104** **Tipo** **Aquisição de Material** **Emitido em** **18/04/2019** **Quantidade de itens** **13**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **Nome** **Número**
129235-8 **ELCIO MANFRON** **0/2019**

Local _____
Código **Nome**
10 **DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **Forma**
10 **SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS** **A prazo**

Entrega _____
Local **Prazo**
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos **Dias**

Descrição:

Alienação de bens da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR.

Justificativa:

Alienação de bens da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036377	Volkswagem gol 1.0 2005/2006, placa ANI- 5838-Pr, chassi: 9bwca05w96t047435	VI	1,00	5.750,00	5.750,00
TOTAL					5.750,00

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036378	volkswagen gol ti mb 1.0 2015/2016 placa BAC-8555 - Pr, chassi: 9bwaa45u1gto19840	VI	1,00	13.500,00	13.500,00
TOTAL					13.500,00

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036382	Sucata de Chassi de Carreta Agrícola	VI	1,00	250,00	250,00
TOTAL					250,00

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036387	ford courier 1.6 L, 2001/2002, Placa: AAY-6901 Pr chassi: 9bfnszp2b925354	VI	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL					4.000,00

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036389	onibus iveco city class 70c16, 2009/2009, Placa ART-1294 Pr Chassi: 93zl68b0198408754	VI	1,00	7.750,00	7.750,00
TOTAL					7.750,00

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036386	Fiat uno mille economy 1.0 2011/2012, Placa AUL-4825 Pr, chassi: 9bd15802ac6622541	VI	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036401	mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2013/2014, placa: AXX-4160 Pr	VI	1,00	56.000,00	56.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 104/2019
Termo de Referência

Equipiano

Página:2

chassi: 8ac906657ee088767

TOTAL 56.000,00

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036402	mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2013/2014, placa: AXX-4159 Pr chassi: 8ac906657ee088695	VI	1,00	56.000,00	56.000,00
TOTAL					56.000,00

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036403	trator new holland tl 75 e 4x4, 2002, série tx1262	VI	1,00	17.000,00	17.000,00
TOTAL					17.000,00

Lote

010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036404	Fiat uno mille economy 1.0, 2011/2012, Placa: AUN-7660 CHASSI: 9BD15802AC6626587	VI	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

Lote

011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036405	Fiat uno mille economy 1.0, 2011/2012, Placa: AUP-5160 CHASSI: 9BD15802AC6633833	VI	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036409	CAMINHÃO FORD CARGO 2631, 2003/2003, PLACA ALB-2821 CHASSI: 9BFZ2UMT23BB25337	VI	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Lote

013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036411	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PLACA: AIH-2149 CHASSI: 9BWX2TDF5WRB09687	VI	1,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

TOTAL GERAL 228.250,00



Município de Ivaí
Solicitação 104/2019
Termo de Referência

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
104	Aquisição de Material	18/04/2019	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
129235-8	ELCIO MANFRON	193/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS	A prazo	
Órgão			
Código	Nome	Prazo	
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	Dias	
Entrega			
Código	Nome		
	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos		

Descrição:

Alienação de bens da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR.

Justificativa:

Alienação de bens da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036377	Volkswagem gol 1.0 2005/2006, placa ANI- 5838-Pr, chassi: 9bwca05w96t047435	VI	1,00	5.750,00	5.750,00
TOTAL					5.750,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036378	volkswagen gol tl mb 1.0 2015/2016 placa BAC-8555 - Pr, chassi: 9bwaa45u1gto19840	VI	1,00	13.500,00	13.500,00
TOTAL					13.500,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036382	Sucata de Chassi de Carreta Agrícola	VI	1,00	250,00	250,00
TOTAL					250,00

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036387	ford courier 1.6 L, 2001/2002, Placa: AAY-6901 Pr chassi: 9bfnszppa2b925354	VI	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL					4.000,00

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036389	onibus iveco city class 70c16, 2009/2009, Placa ART-1294 Pr Chassi: 93zl68b0198408754	VI	1,00	7.750,00	7.750,00
TOTAL					7.750,00

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036386	Fiat uno mille economy 1.0 2011/2012, Placa AUL-4825 Pr, chassi: 9bd15802ac6622541	VI	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036401	mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2013/2014, placa: AXX-4160 Pr	VI	1,00	56.000,00	56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

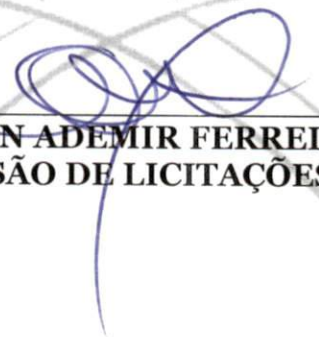
MEMO/2019

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, sob modalidade **LEILÃO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 **ALIENAÇÃO DE BENS INSERSIVEIS DOPATRIMONIO DO MUNICIPIO DE IVAÍ-PR.**

Ivaí-Pr, 24 de abril de 2019.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO Nº XXX/YYY
LEILÃO Nº XXX/YYY
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí - Pr.

Sessão de julgamento: **XX/YY/XXXX às XX:YY**

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 223

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, XX de YYY de XXX.

Welton Ademir Ferreira

Leiloeiro Municipal – Portaria 054/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

MINUTA EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

LICITAÇÃO Nº: XXX/YYY

LEILÃO Nº XXX/YYYY

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Ivaí - Estado do Paraná.

O Município de Ivaí - Estado do Paraná, através do Servidor Municipal Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, matrícula nº 114-4, nomeado Leiloeiro Municipal pela Portaria Municipal da Secretaria Municipal de Administração nº 054/2019, publicada em 04 de abril de 2019, com efeito a partir de 02/04/2019, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, promovido pela empresa Superbid Webservices Ltda. ("SUPERBID"), contratada para promoção e divulgação de pregão público eletrônico, para venda de bens considerados inservíveis, de propriedade do Município de Ivaí/PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB ("PORTAL SUPERBID"), conforme Contrato nº 209/2017. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Permanente de Licitação formada pelos servidores André Luis do Prado Pereira, Paulo Ricardo Pavlak e Renato Moraes Kossar, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado no dia XX de YYYY de XXXX, a partir das XX:00h, na sala de sessões do Departamento Municipal de Licitações, Rua Rui Barbosa, nº 606 - Centro, Ivaí - PR.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Ivaí/PR o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Ivaí/PR e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Ivaí/PR.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no período de 02/05/2019 a 15/05/2019 das 08:00 às 17:00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se no seguinte endereço:

Pátio de Máquinas Municipal (Saída para Aterrado Alto) Ivaí – Pr – informações pelo telefone (42) 3247-1488.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I, do presente Edital.

VALOR DEVIDO À SUPERBID - Os arrematantes deverão pagar à empresa Superbid Webservices Ltda., o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação dos bens (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Ivaí/PR, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Ivaí/PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Ivaí/PR.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 07 (sete) dias úteis após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Ivaí/PR dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Ivaí/PR não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

SINAL - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

PAGAMENTO - O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

NOTA FISCAL DA SUPERBID - A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Ivaí/PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Ivaí/PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ivaí/PR, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Ivaí/PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Ivaí/PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Ivaí/PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Ivaí/PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Ivaí/PR para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ivaí/PR, cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão e máquinas pesadas arrematados. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 - Brasil ou por fax (0 xx 11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Ivaí/PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Ivaí/PR poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Correrão por conta do arrematante todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Ivaí/PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Ivaí/PR, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Ivaí/PR, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Ivaí/PR responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Ivaí/PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Ivaí/PR.

O Município de Ivaí/PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Ivaí, em XX de YYYYY de XXXX.

Welton Ademir Ferreira
Leiloeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

LICITAÇÃO Nº: XXX/YYYY

LEILÃO Nº XXXX/YYYYY

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Ivaí - Estado do Paraná.

ANEXO I

Lote	Nome do produto	VMV
01	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2006, PL.: ANI-5838 (PR), CH.: 9BWCA05W96T047435	R\$ 5.750,00
02	VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015/2016, PL.: BAC-8555 (PR), CH.: 9BWAA45U1GT019840	R\$ 13.500,00
03	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUL-4825 (PR), CH.: 9BD15802AC6622541	R\$ 6.000,00
04	FORD COURIER 1.6 L, 2001/2002, PL.: AAY-6901 (PR), CH.: 9BFNSZPPA2B925354	R\$ 4.000,00
05	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL.: ARH-1294 (PR), CH.: 93ZL68B0198408754	R\$ 7.750,00
06	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX-4160 (PR), CH.: 8AC906657EE088767	R\$ 56.000,00
07	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX-4159 (PR), CH.: 8AC906657EE088695	R\$ 56.000,00
08	TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4, 2002, SÉRIE: TX 1262	R\$ 17.000,00
09	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUN-7660 (PR), CH.: 9BD15802AC6626587	R\$ 6.000,00
10	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUP-5160 (PR), CH.: 9BD15802AC6633833	R\$ 6.000,00
11	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PL.: AIH-2149 (PR), CH.: 9BWX2TDF5WRB09687	R\$ 20.000,00
	Total	R\$ 198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital de Licitação para realização da licitação, visando **ALIENAÇÃO DE BENS INSERSIVEIS DOPATRIMONIO DO MUNICIPIO DE IVAÍ-PR.**

Encaminhada a esta assessoria; está atendendo as disposições da Lei 8.666/93 esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-Pr, 24 de abril de 2019.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2019

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **LEILÃO**.

Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 SOB **ALIENAÇÃO DE BENS INSERSIVEIS DOPATRIMONIO DO MUNICIPIO DE IVAÍ-PR.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 24 de abril de 2019.

IDIR TREVISIO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ

PORTARIA 001/2019.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2019:

Comissão Permanente de Licitação:

Renato Moraes Kossar
Cristiane Kovalczuk
Juliane Ruaro Kuhn
Alexandro Kovalczuk
Patrícia Bobek
Wicto Eduardo Bonette
Andréia Malicz Skeika
Nicolí Crocoli
André Luis Prado Pereira
Paulo Ricardo Pavlak

Pregoeiro (a):

Welton Ademir Ferreira
Letícia Ribeiro Silvestrin

Presidente Municipal de Licitação:

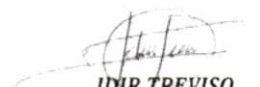
Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Renato Moraes Kossar
Cristiane Kovalczuk
Juliane Ruaro Kuhn
Alexandro Kovalczuk
Patrícia Bobek
Wicto Eduardo Bonette
Andréia Malicz Skeika
Paulo Ricardo Pavlak
Nicolí Crocoli
André Luis Prado Pereira

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

PORTARIA 002/2019

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2019.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cezar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Tania Kielt - Secretária Municipal de Saúde;

Fiscais:

Renato Derkacz e Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Jorge Sloboda - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Francisco Grochoski e Daiana Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretaria Municipal de Habitação.
Mariléia Scheumemann Siombalo - Secretaria Municipal de Administração;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

PORTARIA 003/2019

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2019, será assim composta:

*Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Cristiane Kovalczuk e Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Jorge Sloboda - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cezar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.*

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:EB28614A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 195/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018 REGISTRO
DE PREÇOS 040/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 195/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018

REGISTRO DE PREÇOS 040/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de mochilas e estojos para alunos do ensino fundamental e pré-escola e necessário para professores da rede municipal de ensino, com distribuição gratuita- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Cdc Indústria e Comércio de bolsas Eireli Epp, Pink Comercio de Bolsas Eireli Epp.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Pink Comercio de Bolsas Eireli Epp.

Valor global: R\$ 116.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 26.12.2018.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:197C79AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 196/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018 REGISTRO
DE PREÇOS 041/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 196/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

REGISTRO DE PREÇOS 041/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 1700 pares de calçados tênis para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Aquarela Indústria e Comércio de artigos escolares Ltda. e Morgana Luiza Gomide Eireli- Me.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Aquarela Indústria e Comércio de artigos escolares Ltda.

Valor global: R\$ 104.448,00.

HOMOLOGAÇÃO: 26.12.2018.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:5B4D72FD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente

Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2019:

Comissão Permanente de Licitação:

Renato Moraes Kossar

Cristiane Kovalczuk

Juliane Ruaro Kuhn

Alexandro Kovalczuk

Patrícia Bobek

Wicto Eduardo Bonette

Andréia Malicz Skeika

Nicoli Crocoli

André Luis Prado Pereira

Paulo Ricardo Pavlak

Pregoeiro (a):

Welton Ademir Ferreira

Leticia Ribeiro Silvestrin

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Renato Moraes Kossar

Cristiane Kovalczuk

Juliane Ruaro Kuhn

Alexandro Kovalczuk

Patrícia Bobek

Wicto Eduardo Bonette

Andréia Malicz Skeika

Paulo Ricardo Pavlak

Nicoli Crocoli

André Luis Prado Pereira

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:659AD4C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019

PORTARIA Nº 002/2019

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2019.

Gestores:

Celia Siombalo Chuida - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;

Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;

Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;

Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;

Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Paulo Cezar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Tania Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;

Fiscais:

Renato Derkacz e Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Jorge Sloboda- Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Francisco Grochoski e Dalana Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretaria Municipal de Habitação.
Marilêia Scheumemann Siombalo - Secretaria Municipal de Administração;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:9070C943

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N º 003/2019

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2019

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2019, será assim composta:

Celia Siombalo Chaida - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diogenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Cristiane Kovalczuk e Dalana Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Jorge Sloboda- Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretaria Municipal de Habitação;
Luíz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cezar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:DC7C84A8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 177/2018 - ERRATA REPUBLICAÇÃO

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº 171/2018, que concede férias a Sra. **VILMARA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de Janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janio Rodrigues
Código Identificador:CA8576CF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 178/2018 - ERRATA REPUBLICAÇÃO

Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **VILMARA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Limpeza Hospitalar, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 12.09.16 a 12.09.17, para o período concessivo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de Janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janio Rodrigues
Código Identificador:8A2C55FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO TP 14/2018

COMUNICADO

Comunicamos a empresa que participou da Sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 014/2018-PM L**, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, COM ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA DE 5.307,42 M2 E RECAPEADA DE 1.390,48 M2. TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ - Entre a Rua Álvares Penteado e a Rua Barão do Rio Branco; RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ - Cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco; RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ -**

PORTARIA 054/2019

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de leiloeiro

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Nomear e autorizar o servidor público municipal Welton Ademir Ferreira, matrícula nº 1144, como Leiloeiro municipal

Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, demais legislação pertinente e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.


DIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:80DA3062

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 054/2019

PORTARIA 054/2019

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de leiloeiro

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Nomear e autorizar o servidor público municipal Welton Ademir Ferreira, matrícula nº 1144, como Leiloeiro municipal

Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, demais legislação pertinente e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:6103E245

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 047/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 036/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
080011030110021044339030000002290
080011030110011040339003000001690
Sessão de julgamento: 18/04/2019 às 09h00.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 04 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:08B5184F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Barra de Tubo Hidráulico - para implantação de rede de abastecimento de água na comunidade rural de Linha Grenhaig - Sec. Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária:

100011751217011066449051000003320
Sessão de julgamento: 25/04/2019 às 09h00.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 04 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:B895528D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de impressora e tonner compatível para Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
090020824308012050449052000002780
Sessão de julgamento: 25/04/2019 às 13h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 04 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:40861E1D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 039/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem, transporte local e alimentação para pacientes e acompanhantes na região de Curitiba.
Dotação Orçamentária:
080011030110012042339039000002010
Sessão de julgamento: 29/04/2019 às 13h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 04 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leticia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:F9A19A17

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 040/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

DIVERSOS

AGÊNCIA DE TRABALHO
de ponta grossa

3222-7980

CONVÊNIO

PUBLICAÇÃO LEGAL

[illegible][illegible]

MULTIFUNCAIONAIS



suprimentos,
assistência técnica
e revenda de
equipamentos

MOPEL®



COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ
ALMOENO WILHELM, OSMAR do Souto de Registro de Imóveis da
Comarca de Castro Estado do Paraná, ora
FAZ SABER aos que o presente edital vem ao público conhecimento
diante, que se acha depositada no Cartório de Registro de Imóveis
desta comarca, situada na Praça Pedro Pedro Kiehl nº 58, Centro, mais
detalhes os documentos capazes para registro 18 da Lei nº 764, de 19 de
dezembro de 1950, mais o edital de Chamada, nesta comarca posterior
P00013070, mais o edital de Chamada, nesta comarca posterior
a Bases Regulamentares Especificadas Ltda, em 1 de Junho de 1950,00
nomes querelados, inscritos sob nº 24.100 no livro nº 2 do Registro
1907019 d 08 de junho de 1951, através os documentos referidos
inscritos no curso dos inventários.

PUBLICAÇÃO LEGAL

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

LEILÃO Nº 001/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí

- Pr.

Sessão de julgamento: **17/05/2019 às 10h00**

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 223

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 25 de abril de 2019.

Welton Ademir Ferreira

Leiloeiro Municipal – Portaria 054/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR

LICITAÇÃO Nº: 044/2019

LEILÃO Nº 001/2019

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Ivaí - Estado do Paraná.

O Município de Ivaí - Estado do Paraná, através do Servidor Municipal Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, matrícula nº 114-4, nomeado Leiloeiro Municipal pela Portaria Municipal da Secretaria Municipal de Administração nº 054/2019, publicada em 04 de abril de 2019, com efeito a partir de 02/04/2019, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, promovido pela empresa Superbid Webservices Ltda. ("SUPERBID"), contratada para promoção e divulgação de pregão público eletrônico, para venda de bens considerados inservíveis, de propriedade do Município de Ivaí/PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB ("PORTAL SUPERBID"), conforme Contrato nº 209/2017. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Permanente de Licitação formada pelos servidores André Luis do Prado Pereira, Paulo Ricardo Pavlak e Renato Moraes Kossar, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado no dia 17 de maio de 2019, a partir das 10:00h, na sala de sessões do Departamento Municipal de Licitações, Rua Rui Barbosa, nº 606 – Centro, Ivaí - PR.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I, do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Ivaí/PR o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Ivaí/PR e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Ivaí/PR.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no período de 02/05/2019 a 15/05/2019 das 08:00 às 17:00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se no seguinte endereço:

Pátio de Máquinas Municipal (Saída para Aterrado Alto) Ivaí - Pr - informações pelo telefone (42) 3247-1488.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I, do presente Edital.

VALOR DEVIDO À SUPERBID - Os arrematantes deverão pagar à empresa Superbid Webservices Ltda., o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação dos bens (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Ivaí/PR, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Ivaí/PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Ivaí/PR.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 07 (sete) dias úteis após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Ivaí/PR dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Ivaí/PR não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

SINAL - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

PAGAMENTO - O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

NOTA FISCAL DA SUPERBID - A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Ivaí/PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Ivaí/PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ivaí/PR, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Ivaí/PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Ivaí/PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Ivaí/PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Ivaí/PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Ivaí/PR para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ivaí/PR, cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão e máquinas pesadas arrematados. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 - Brasil ou por fax (0 xx 11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Ivaí/PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Ivaí/PR poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

Correrão por conta do arrematante todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Ivaí/PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Ivaí/PR, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Ivaí/PR, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Ivaí/PR responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Ivaí/PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Ivaí/PR.

O Município de Ivaí/PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Ivaí, em 25 de abril de 2019.

Welton Ademir Ferreira
Leiloeiro Municipal

CONTRATADA: ANTONIO AFONSO POLIZEL & CIA LTDA;
CNPJ: 77.344.752/0001-02
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019; PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 abril de 2020; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itamaracá Pr, 22 de abril de 2019.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:94D9312D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296) dos Veículos da Frota Municipal, de acordo com tabela Audatex.

Procedimento Administrativo: 013/2019.

Licitação/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2019.

CONTRATANTE: Município de Itamaracá/Pr;

CONTRATADA: Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda; CNPJ: 18.706.629/0001-49

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019; PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 abril de 2020; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itamaracá Pr, 22 de abril de 2019.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D3E94B0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2019

CONTRATO Nº 058/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: NILO MEURER - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

DO VALOR: R\$ 37.870,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2019.

DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:75D91C88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2019

CONTRATO Nº 061/2019

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE CENTRAL, JARDIM ITAÚ E DA FARMÁCIA CENTRAL,

AMBOS ATINGIDOS PELO TORNADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DO VALOR: R\$ 79.503,83 (setenta e nove mil quinhentos e três reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2019.

DA VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:6F6221B9

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaperuçu avisa a todos os munícipes que, por força do que dispõe o Art. 48 da Lei nº 101/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu Capítulo IX – Parágrafo Único, fará realizar audiência pública no dia, hora e local abaixo, com o objetivo de apresentação/discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, para o exercício financeiro de 2020.

Dia: 29/abril/2019

Horário: 10h00min

Local - Prefeitura Municipal de Itaperuçu - Sala de Reuniões

Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1800 - Butieirinho

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BD8965B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO

CONTRATO Nº 026/2018

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: ELIANE APARECIDA MARTINS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE MANICURE, A MESMA IRÁ MINISTRAR 10 DIAS MENSAIS, ATENDENDO O SCFV COM DEMANDA DE 24 ALUNOS POR DIA (12 MANHA / 12 TARDE).

DO VALOR: R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2019.

DA VIGÊNCIA: 23 DE ABRIL DE 2019 A 23 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:0CFC79E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 - LEILÃO Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

LEILÃO Nº 001/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivai - Pr.

Sessão de julgamento: 17/05/2019 às 10:00 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 25 de abril de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Leiloeiro Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:167D6B17

Contrato nº 47/2019; Modalidade: Tomada de preços nº 6/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de modernização de infraestrutura esportiva (reforma ginásio de esportes), conforme projeto, referente ao Contrato de Repasse nº 843946/2017/ME/CAIXA - Operação 1039859-29 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA; CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87; Valor Contratual: R\$ 156.420,32 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos); Assinatura: 24/04/2019; Prazo Execução: 90 dias.

36941/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de modernização de infraestrutura esportiva (reforma ginásio de esportes), conforme projeto, referente ao Contrato de Repasse nº 843946/2017/ME/CAIXA - Operação 1039859-29 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Proponente declarada vencedora CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA; CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87; Valor Contratual: R\$ 156.420,32 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos); Assinatura: 24/04/2019; Prazo Execução: 90 dias.

Edemétrio Benato Junior - Prefeito Municipal

36943/2019

Irati**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão, na forma eletrônica nº 039/2019.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte - CASTRAMÓVEL, em atendimento a proposta 09485.3330001/22-98/FNS/Ministério da Saúde.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 26/04/2019 até as 08h00min do dia 13/05/2019.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h00 do dia 13/05/2019.

Início da sessão e disputa de preços: Das 09h01min as 09h06min do dia 13/05/2019, acrescido de período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Pregão, na forma presencial nº 040/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção e reparos de ruas e passeios inclusive terraplanagem, condução de águas pluviais e transporte de materiais, pontos de ônibus, praças e rotatórias.

Tipo: Menor preço.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 14/05/2019.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22, Centro.

Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 041/2019.

Objeto: Aquisição de bancos em madeira plástica para instalação em parques, praças e espaços públicos do Município.

Tipo: Menor preço unitário.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 09h00min do dia 14/05/2019.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22, Centro.

Irati, 25 de abril de 2019.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

36729/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa nº 032/2019. Processo Administrativo nº 101/2019.

Objeto: Contratação de empresa para revisão dos veículos de placas BCP-5782, BCF-8096, BCE-2090, BCE-2091, a pedido da Secretaria de Saúde.

Contratado: De Marco Ltda.

CNPJ: 84.584.556/0010-53.

Valor contratado: R\$ 3.307,94 (três mil trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

Prazo: Execução imediata.

Fundamento legal: Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Irati, 25 de abril de 2019.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

36625/2019

Ivaí**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019
LEILÃO Nº 001/2019**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí - Pr.

Sessão de julgamento: 17/05/2019 às 10:00 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 25 de abril de 2019.

Welton Ademir Ferreira - Leiloeiro Municipal

37057/2019

Jaguariaíva**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019**

OBJETO: Aquisição de Materiais necessários à implantação do Programa de Gestão de Solo e Água na Microbacia Gentil.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de maio de 2019

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 29 de abril de 2019 às 08:00hrs do dia 10 de maio de 2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:01min às 08:59 min do dia 10 de maio de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 10 de maio de 2019

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.Jaguariaíva, 24 de abril de 2019.
Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro

36655/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019****"COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."**

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações sde espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

TIPO: Melhor preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 DE MAIO DE 2019.

HORÁRIO: 09h.00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PregoeiroJOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

36890/2019

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 04/2019.
A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará as OMS do dia 17 de maio de 2019, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, nº 960 no portal: www.bid.org.br Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL. Valor Máximo R\$ 1.147.972,39 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (41) 3220 1000, ramal 1337 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/www.bid.org.br>

Ponta Grossa, 26 de abril de 2019.
Ângela Conceição de Oliveira Pompeu
Presidente da Fundação
Municipal de Saúde do Município
de Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
1º Adendo ao Edital de Tomada
de Preços Nº 11/2019

OBJETO: Construção de campo de futebol society no Parque Dom Pedro II, situado na Rua José Luis do Rego, esquina com Rua Ovídio Gomes, Bairro Chapada, [S 25° 5' 6,72" O 50° 11' 44,18"], conforme especificações do projeto básico anexo ao edital.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento da Prefeitura de Ponta Grossa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, procedeu às seguintes alterações no edital em epígrafe:
No preâmbulo, onde se lê: "ABERTURA: 03.04.2019, HORÁRIO: 13h30min" leia-se: "ABERTURA: 21.05.2019, HORÁRIO: 13h30min".
No item 3 - Valor Máximo da Licitação, onde se lê: "R\$ 228.776,15 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos)" leia-se: "R\$ 247.985,59 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)".
Foram mantidas todas as demais condições do edital publicado em 14.03.2019, no que não colidirem com as deste 1º Adendo.

Celso Augusto Sant'Anna
Secretário Municipal



DECRETO Nº 2788, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Súmula: Homologar e formalizar a classificação final das propostas no Teste Seletivo nº 001/2019-SMS para contratação temporária de médicos, nos termos do Edital de Divulgação Final das Notas apresentadas pela Comissão Organizadora do certame, que segue anexo ao presente decreto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o que é apresentado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2019, que passa a fazer parte do presente:

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a classificação final dos candidatos aprovados no âmbito do Teste Seletivo nº 001/2019 relativo às vagas de Médico-GLT, para contratação temporária de médicos, nos termos do Edital de Divulgação Final das Notas apresentadas pela Comissão Organizadora do certame, que segue anexo ao presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de abril de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
TESTE SELETIVO - EDITAL Nº 001/2019-SMS

A comissão organizadora do teste seletivo, nº 001/2019, instituída através do Decreto nº 2.776, de 01 de Março de 2019, vem na data de 24 de Abril, por meio deste, informar a classificação final das notas dos inscritos:

- 1º Lugar - José Cincinato Aires Correa - CRM 5269/PR, inscrito na data de 21/03/2019. Resultado parcial: 120 pontos.
2º Lugar - José Luis Milian Castro - CRM 037918/PR, inscrito na data de 19/03/2019. Resultado parcial: 91 pontos.
3º Lugar - Jairo Ottoni Hernandez - CRM 038286-PR, inscrito na data de 18/03/2019. Resultado parcial: 90 pontos.
4º Lugar - Edilene Zilly Sanchez Lirio - CRM 038287/PR, inscrita na data de 18/03/2019. Resultado parcial: 85 pontos.
5º Lugar - Jefferson Roberto Reginato Regini - CRM 030192/PR, inscrito na data de 27/03/2019. Resultado parcial: 34 pontos.

Lendel Megaron Mira Fernandes
Presidente de Comissão

Excelentíssimo Senhor
Frederico Bittencourt Horning
Prefeito Municipal de
RESERVA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 126/2019
§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
LICITAÇÃO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)
OBJETO: Contratação de serviços de instalação e substituição de luminárias públicas.
CONTRATADA: C. PAROLINIST. ELÉTRICAS ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR
Valor total: R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 18.04.2019 a 17.04.2020
DATA DA ASSINATURA: 18.04.2019
do Trevo - Prefeito Municipal - Contratante
Rafael Sabatini - Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 126/2019
§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
LICITAÇÃO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)
OBJETO: Aquisição de material necessário para instalação e substituição de luminárias públicas.
CONTRATADA: LARDEO COMERCIAL LTDA ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR
Valor total: R\$ 201.000,00
VIGÊNCIA: 18.04.2019 a 17.04.2020
DATA DA ASSINATURA: 18.04.2019
do Trevo - Prefeito Municipal - Contratante
Rafael Sabatini - Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
CONTRATO Nº 003/2019
Adição 15 a 1º Anexo - Lei 8.666/93
Origem: Inexigibilidade Nº 007/2018
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e adição de valor do contrato objeto 4 e a contratação de material técnico em sistemas de climatização e jumpers avaliados na Prefeitura Municipal de Ivai, com entrega manual e atendimento técnico e eletrônico.
CONTRATADA: EQUIPLANODIOTEMAS LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR
Vigência anterior: 20.04.2019 a 24.09.2019
Vigência atualizada: 18.04.2019 a 17.04.2020
Valor anterior: R\$ 73.400,00
Valor global anterior: R\$ 140.400,00
Valor global atualizado: R\$ 159.840,00
DATA DA ASSINATURA: 17.04.2019
do Trevo - Prefeito Municipal - Contratante
JOSE TARCISIO VIEGO - Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
CONTRATO Nº 003/2019
Adição 15 a 1º Anexo - Lei 8.666/93
Origem: Licitação Nº 006/2019
Pregão Presencial Nº 050/2019
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e adição de valor do contrato objeto 4 e a contratação de material técnico em sistemas de climatização e jumpers avaliados na Prefeitura Municipal de Ivai, com entrega manual e atendimento técnico e eletrônico.
CONTRATADA: EQUIPLANODIOTEMAS LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR
Vigência anterior: 20.04.2019 a 24.09.2019
Vigência atualizada: 18.04.2019 a 17.04.2020
Valor anterior: R\$ 27.678,00
Valor global anterior: R\$ 140.400,00
Valor global atualizado: R\$ 115.361,00
DATA DA ASSINATURA: 25.04.2019
do Trevo - Prefeito Municipal - Contratante
JOSE TARCISIO VIEGO - Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019
LEILÃO Nº 001/2019
(Lei Federal Nº 8.666/93)

§ 1º da Licitação MENOR PREÇO.
OBJETO: Alienação de bens móveis do patrimônio do Ivai - PR.
Sessão de julgamento: 17.05.2019 às 10:00 h.
Local para informações e retirada do material cadastrado e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR, Rua Rio Barroto, 800 - Centro - Ivai - PR - Fone: (41) 3242-1222, ramal 215 - Site: www.ivaipr.gov.br
Dia: 26 de abril de 2019.
Rafael Adams Freitas - Leiloeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 022/2019
PROCESSO Nº 057/2019

Fundamentado na Lei 24, Inciso II e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras de vídeo instantâneas, conforme especificações, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção da Assistência Jurídica Contratada, MARILIA SENE, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 04.170.000/01-2, (040119).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO INSTANTÂNEAS EM CIRCULO FECHADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).
Reserva, 25 de abril de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO 057-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.000/01-2, (040119).
OBJETO: Aquisição de materiais ligados em atendimento da Secretaria de Agricultura, conforme Edital nº 01 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 15/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 2454,
DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2553, de 23 de abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 25 de abril de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO 050-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: CLAUDIO BENZMINKA ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.767/0001-56, (040119).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal, conforme item nº 06 - Lote 01 VALOR TOTAL: R\$ 46.055,99 (quarenta e seis mil, cinquenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 15/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO 051-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: CLAUDIO CESAR MURCE SIEGEMITA ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.454.335/0001-78, (040119).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal, conforme item nº 04 - Lote 02 VALOR TOTAL: R\$ 41.064,60 (quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 15/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO 052-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: M C DA CONCEIÇÃO ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.219.280/0001-33, (040119).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal, conforme item nº 01 - Lote 01 VALOR TOTAL: R\$ 11.565,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 15/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO 053-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: IVY TADEU BOKCHI ME inscrita no CNPJ sob o nº 16.277.000/0001-45, (040119).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal, conforme item nº 18 - Lote 01 VALOR TOTAL: R\$ 133.016,00 (cento e trinta e três mil, dezesseis reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 15/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO 054-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: ROSELI LAQUES DALZOTTO ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.800/0001-58, (040119).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal, conforme item nº 15 - Lote 01 VALOR TOTAL: R\$ 129.240,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 15/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO 055-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: MATHEUS DE OLIVEIRA FETIZO ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.456/0001-01, (040119).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal, conforme item nº 01 - Lote 01 VALOR TOTAL: R\$ 133.016,00 (cento e trinta e três mil, dezesseis reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 15/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: HORTI E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.801.135/0001-20, (040119).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal, conforme item nº 02, 03, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 - Lote 01 VALOR TOTAL: R\$ 204.540,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 15/04/2020.



MACROFÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

CNPJ nº 76.082.320/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (em milhares de reais - R\$)

Ativo	2018	2017	Passivo e Patrimônio Líquido	2018	2017
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	18.957	42.016	Adiantamentos de partes relacionadas	292.906	506.586
Aplicações financeiras	6.030	16.252	Instrumentos financeiros derivativos	2.046	650
Instrumentos financeiros derivativos	640	913	Contas a pagar e fornecedores e outras	92.569	399.327
Contas a receber de clientes, impostos a recuperar e outras contas a receber	130.697	626.586	Outras contas a pagar	29.929	30.101
Estoque	236.878	212.475	Total do passivo circulante	414.374	930.756
Despesa de viagem	6.548	-	Não Circulante		
Ativos vendidos para venda	1.642	1.435	Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas	4.486	6.023
Total do ativo circulante	401.404	869.679	Total do passivo não circulante	4.486	6.023
Não Circulante			Patrimônio Líquido		
Imposto de renda e contribuição social diferido	21.756	17.282	Capital social	371.486	371.486
Impostos a recuperar, outras provisões e outros investimentos	93.150	101.485	Outros resultados abrangentes	254.949	232.147
Intercâmbio	119.566	102.105	Prejuízo acumulado	(409.339)	(415.729)
Intangível	98	174	Total do patrimônio líquido	217.144	183.906
Total do ativo não circulante	254.800	221.096			
Total do Ativo	656.204	1.090.775	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	656.204	1.090.775

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (em milhares de reais - R\$)

	Adiantamento para futuro aumento de capital	Outros resultados abrangentes	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajustes acumulados de conversão	Prejuízo (prejuízo) acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	256.498	112.000	(2.362)	229.490	(430.870)	162.056
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	17.141	17.141
Efeito do ajuste de conversão	-	-	-	2.800	-	2.800
Outros resultados abrangentes	-	-	-	1.859	1.859	1.859
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	2.800	17.141	21.941
Adição de capital	112.000	(112.000)	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	371.486	-	(243)	232.390	(419.729)	183.906
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.390	10.390
Efeito do ajuste de conversão	-	-	-	22.582	-	22.582
Outros resultados abrangentes	-	-	-	269	-	269
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	23.851	10.390	34.241
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	371.486	-	23	256.242	(409.339)	217.144

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRAZANTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (em milhares de reais - R\$)

	2018	2017		2018	2017
Receita Líquida	1.286.153	1.454.459	Resultado do Exercício	10.390	17.141
Custo dos produtos vendidos	(1.208.790)	(1.375.629)	Outros Resultados Abrangentes		
Lucro Bruto	77.363	78.830	Instrumentos financeiros derivativos (" hedge" de fluxo de caixa)	-	-
Receitas (Despesas) Operacionais			Impostos de importação	2.213	(3.174)
Despesas com vendas	(54.403)	(41.651)	Definidos	(1.947)	(4.983)
Outras receitas (despesas)	(8.527)	(7.142)	Recebidos	269	1.808
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	(80.567)	(48.963)	Ajustes acumulados de conversão	22.582	2.800
Receitas financeiras	16.433	30.037	Resultado Abrangente do Exercício	33.238	21.850
Resultado Financeiro	(15.389)	(24.599)			
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	4.894	117			
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	21.427	30.154			
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(15.667)	(13.317)			
Resultado do Exercício	10.390	17.141			
Resultado por Ação do Capital Social - Básico e Diluído - R\$	0,03	0,05			

As demonstrações financeiras foram elaboradas com a abertura de todas as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes emitido por Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, sendo disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.

Contador: Carlos Campelo - CRC SP - 178.224/0-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

LICITAÇÃO Nº: 044/2019

LEILÃO Nº 002/2018

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Ivaí - Estado do Paraná.

ANEXO I

Lote	Nome do produto		VMV
01	Débitos R\$ 102,65	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2006, PL.: ANI-5838 (PR), CH.: 9BWCA05W96T047435	R\$ 5.750,00
02	Nada consta	VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015/2016, PL.: BAC- 8555 (PR), CH.: 9BWAA45U1GT019840	R\$ 13.500,00
04	Débitos R\$ 102,65	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUL- 4825 (PR), CH.: 9BD15802AC6622541	R\$ 6.000,00
05	Nada consta	FORD COURIER 1.6 L, 2001/2002, PL.: AAY-6901 (PR), CH.: 9BFNSZPPA2B925354	R\$ 4.000,00
06	Nada consta	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL.: ARH- 1294 (PR), CH.: 93ZL68B0198408754	R\$ 7.750,00
07	Débito R\$ 655,38	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX-4160 (PR), CH.: 8AC906657EE088767	R\$ 56.000,00
08	Débito R\$ 111,49	MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX-4159 (PR), CH.: 8AC906657EE088695	R\$ 56.000,00
09		TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4, 2002, SÉRIE: TX 1262	R\$ 17.000,00
10	Débitos R\$ 102,65	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUN- 7660 (PR), CH.: 9BD15802AC6626587	R\$ 6.000,00
11	Débitos R\$ 102,65	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUP- 5160 (PR), CH.: 9BD15802AC6633833	R\$ 6.000,00
13	Débitos R\$ 103,21	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PL.: AIH-2149 (PR), CH.: 9BWX2TDF5WRB09687	R\$ 20.000,00
		Total	R\$ 198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ 76.175.918/0001-33

TERMO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 044/2019
LEILÃO N.º 001/2019

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Aviso de Leilão 001.2019 – Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí – Pr, no concernente ao tipo de licitação.

Onde se lê:

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Leia-se:

Tipo de licitação: MAIOR LANCE

Permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Ivaí, 16 de maio de 2019

Welton Ademir Ferreira
Leiloeiro Municipal – Portaria 054/2019

Resultado Final do Pregão - Leilão 76311 MUNICIPIO DE IVAI - 17/05/2019



ŠUPERBID

RESULTADO CONSOLIDADO

	Qtde	Valor Inicial R\$	Valor Estimado R\$	Valor Reservado R\$	Lances de lotes com Valor Reservado R\$	Lances de lotes com Valor Estimado R\$	Valor Lance R\$	Ágio Reservado	Ágio Estimado
TOTAL LOTES COM LANCE:	10	192.000,00	263.750,00	192.000,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	37,63 %	0,19 %
TOTAL LOTES VENDIDOS:	10	192.000,00	263.750,00	192.000,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	37,63 %	0,19 %
TOTAL LOTES CONDICIONAIS:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL LOTES SEM LANCE:	1	6.000,00	6.750,00	6.000,00	-	-	-	-	-

ESTATÍSTICAS

HABILITADOS	78
TOTAL DE BIDS	155
USUARIOS COM LANCE	36
ESTADOS PARTICIPANTES	6
VISITAS AO SITE	16466

PROCEDÊNCIA POR ESTADOS

PAÍS	UF	Bids
Brasil	ES	3
	MS	1
	PR	76
	RS	34
	SC	9
	SP	32
TOTAL		155

CADASTROS POR ESTADO

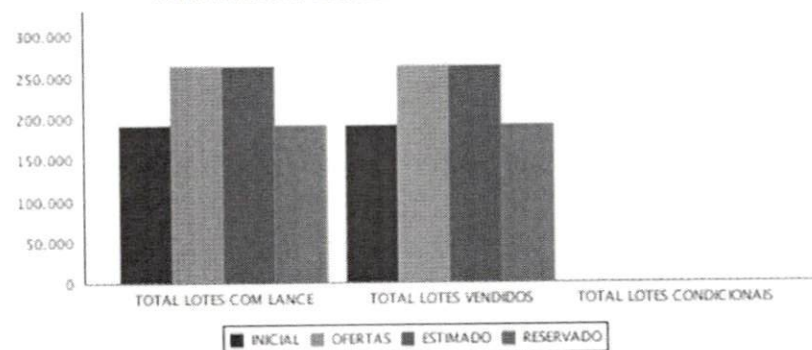
PAÍS	UF	CADASTROS
Brasil	BA	2
	DF	1
	ES	4
	GO	2
	MA	1
	MT	1
	MS	3
	MG	6
	PR	32
	PE	1
	RJ	3
	RS	9
	RO	1
	SC	8
	SP	23
TOTAL		97

COMPRADORES WEB X PREGÃO

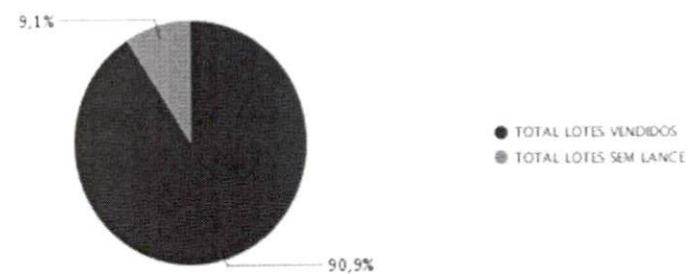
LOTES ARREMATADOS		
Via_Web	10	100 %

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

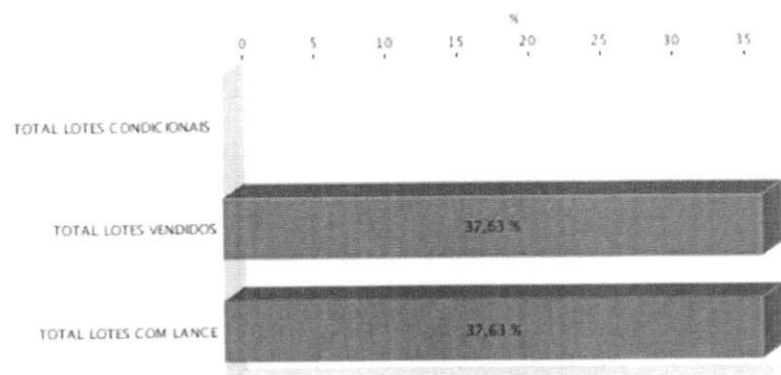
Valor Inicial X Ofertado X Estimado X Reservado



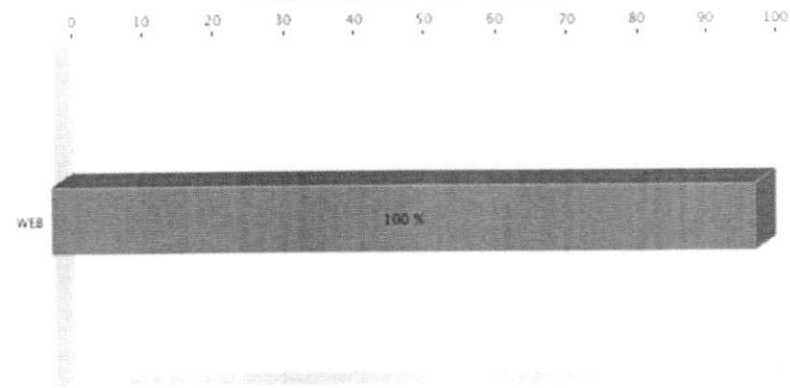
Resumo Lotes Ofertados



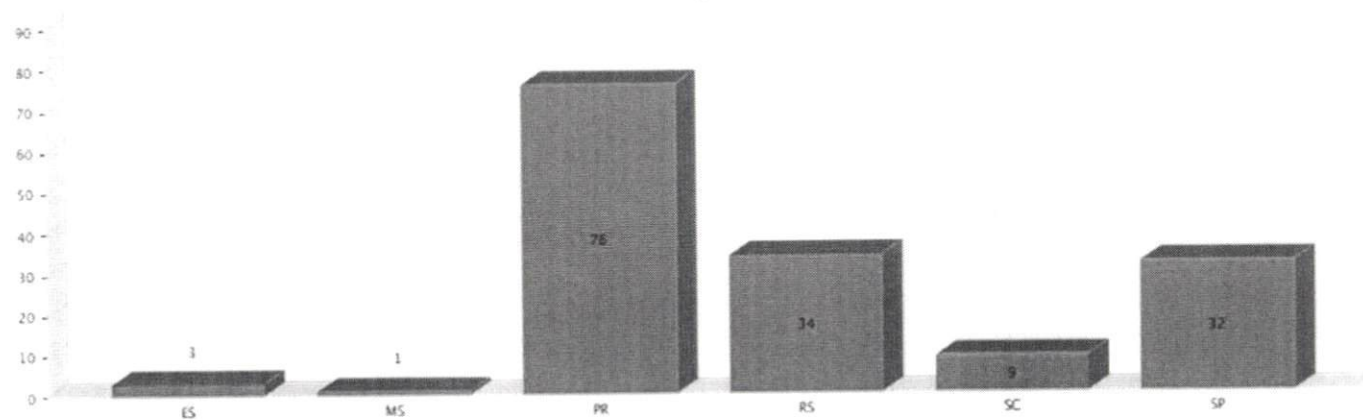
Ágio do Leilão



Resumo Lances Web X Pregão



Procedência por Estados



Lote	Lance	Pagto	Comitente	Repassa	Comprador	E -Mail	Data de Nasc.	CNPJ / CPF	IE / RG	Tel Resid
1	6.250,00		0,00		Euclides Guimaraes Junior	euclidesguimaraesjr@hotmail.com	30/08/1982	008396279-47	1867904	(55) (44) 30264677
2	16.000,00		0,00		Toco Automoveis Piracicaba Me	tocoautomoveispiracicaba@gmail.com		21554086000174	ISENTO	() ()
5	4.750,00		0,00		Almir Zanatta	almirzta@hotmail.com	10/07/1968	625711259-15	2112543	(55) (49) 35639347
6	16.000,00		0,00		Antonio Maneol Diniz	antoniomdiniz@hotmail.com	19/10/1965	546066249-49	14070087	(55) (45) 32243454
7	76.000,00		0,00		Fabricio Garcia Vidal	escolarvidal@hotmail.com	04/03/1978	023569949-71	73005876	(55) (45) 35731100
8	82.000,00		0,00		Rirocar Automoveis Ltda Me	ornelascar@terra.com.br		50630243000181	116957630115	() ()
9	24.000,00		0,00		Jessica Quinor De Figueiredo	jessicaquinor@outlook.com	03/05/1994	086474679-22	128479350	(55) (44) 99001422
10	6.250,00		0,00		Drielison Regis De Carvalho	drielison2009@gmail.com	20/04/1990	074670819-01	83379138	(55) (42) 9999528719
11	6.500,00		0,00		Almir Zanatta	almirzta@hotmail.com	10/07/1968	625711259-15	2112543	(55) (49) 35639347
13	26.500,00		0,00		Nivaldo Moraes Melhado	nivaldo.melhado@gmail.com	08/05/1967	089040368-60	19464864	(55) (11) 29192249
10	264.250,00		0,00							

Tel Com	Tel Cel	Endereço	Nº	Bairro	Cidade	CEP	UF
() ()	(55) (44) 99328222	Rua Rua Vereador José Alves Dos Santos	21 Parque Residencial Ikeda - Dentro	Jardim Ikeda	Assaí	86220000	PR
(55) (19) 34347070	(55) (19) 997878237	Rua Doutor Otavio Teixeira Mendes	1130	Alto	Piracicaba	13419220	SP
(55) (49) 35639347	(55) (49) 99759009	Rua Fernandes	27	Bello	Caçador	89500000	SC
() ()	(55) (45) 98002654	Rua Treze De Maio	1093	Centro	Cascavel	85812190	PR
() ()	(55) (45) 999758400	Travessa Japurá	81	Loteamento Campos Do Iguaçu	Foz Do Iguaçu	85857290	PR
(55) (11) 29013333	() ()	Av Avenida Joaquina Ramalho	920	Vila Guilherme	São Paulo	02065000	SP
() ()	(55) (44) 997105828	Rua Kaigang Chácara G	86 Chácara	Jardim Vitoria	Campina Da Lagoa	87345000	PR
() ()	(55) (42) 999528719	Rua Expedicionario Parailio Lemes Leria	150 oficina paulinho preto	Centro	Ivaí	84460000	PR
(55) (49) 35639347	(55) (49) 99759009	Rua Fernandes	27	Bello	Caçador	89500000	SC
(55) (11) 29624099	(55) (11) 947854522	Rua Rua Estevão Martins	85	Jardim Vera Cruz(zona Leste)	São Paulo	08330070	SP

Descrição Lote	Responsável	Tel_Res	Tel_com	Tel_cel
VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2006, PL.: ANI5838 (PR), CHASSI 9BWCA05W96T047435. Loc.: Ivaí/PR.				
VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015/2016, PL.: BAC8555 (PR), CHASSI 9BWAA45U1GT019840. Loc.: Ivaí/PR.	Antonio Valdir Iatarola Junior	(19) 34347070	()	(19) 997878237
FORD COURIER 1.6 L, 2001/2002, PL.: AAY6901 (PR), CHASSI 9BFNSZPPA2B925354. Loc.: Ivaí/PR.				
ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL.: ARH1294 (PR), CHASSI 93ZL68B0198408754. Loc.: Ivaí/PR.				
MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX4160 (PR), CHASSI 8AC906657EE088767. Loc.: Ivaí/PR.				
MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX4159 (PR), CHASSI 8AC906657EE088695. Loc.: Ivaí/PR.	Antonio Jeronimo Franco De Ornelas	(11) 29013333	(11) 66361507	(11) 947096228
TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4, 2002, SÉRIE: TX 1262. Loc.: Ivaí/PR.				
FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUN7660 (PR), CHASSI 9BD15802AC6626587. Loc.: Ivaí/PR.				
FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUP5160 (PR), CHASSI 9BD15802AC6633833. Loc.: Ivaí/PR.				
CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PL.: AIH2149 (PR), CHASSI 9BWX2TDF5WRB09687. Loc.: Ivaí/PR.				

[illegible]

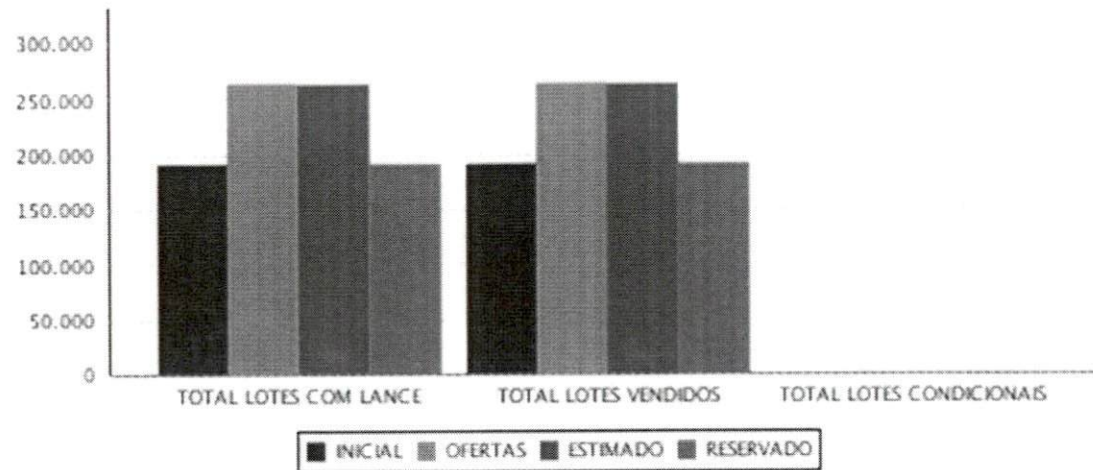
Leilões do comprador

Status	Comitente	Lote	Lance Total	Comprador	E-mail:	Data de Nascimento	CNPJ/CPF	IE/RG	Telefone Residencial	Telefone Comercial	Tel. Celular	Endereço:
Venda	916235 - MUNICIPIO DE IVAI	1	6.250,00	EUCIDES GUIMARAES JUNIOR	euclidesguimaraesjr@hotmail.com	30/08/1982	008396279-47	1867904	(55) (44) 30264677	0 0	(55) (44) 99328222	Rua Rua Vereador José Alves dos Santos
Venda	916235 - MUNICIPIO DE IVAI	2	16.000,00	TOCO AUTOMOVEIS PIRACICABA ME	tocoautomoveispiracicaba@gmail.com		21554086000174	ISENTO	0 0	(55) (19) 34347070	(55) (19) 997878237	RUA DOUTOR OTAVIO TEIXEIRA MENDES
Venda	916235 - MUNICIPIO DE IVAI	5	4.750,00	almir zanatta	almirzta@hotmail.com	10/07/1968	625711259-15	2112543	(55) (49) 35639347	(55) (49) 35639347	(55) (49) 99759009	Rua Fernandes
Venda	916235 - MUNICIPIO DE IVAI	6	16.000,00	ANTONIO MANEOL DINIZ	antoniomdiniz@hotmail.com	19/10/1965	546066249-49	14070087	(55) (45) 32243454	0 0	(55) (45) 98002654	Rua TREZE DE MAIO
Venda	916235 - MUNICIPIO DE IVAI	7	76.000,00	FABRICIO GARCIA VIDAL	escolarvidal@hotmail.com	04/03/1978	023569949-71	73005876	(55) (45) 35731100	0 0	(55) (45) 999758400	Travessa Japurá
Venda	916235 - MUNICIPIO DE IVAI	8	82.000,00	RIROCAR AUTOMOVEIS LTDA ME	omelascar@terra.com.br		50630243000181	116957630115	0 0	(55) (11) 29013333	0 0	Av Avenida Joaquina Ramalho
Venda	916235 - MUNICIPIO DE IVAI	9	24.000,00	Jessica quior de Figueiredo	jessicaquior@outlook.com	03/05/1994	086474679-22	128479350	(55) (44) 99001422	0 0	(55) (44) 997105828	Rua kaigang chácara g
Venda	916235 - MUNICIPIO DE IVAI	10	6.250,00	DRIELISON REGIS DE CARVALHO	drielison2009@gmail.com	20/04/1990	074670819-01	83379138	(55) (42) 9999528719	0 0	(55) (42) 999528719	Rua Expedicionario Paraillo Lemes Leria
Venda	916235 - MUNICIPIO DE IVAI	11	6.500,00	almir zanatta	almirzta@hotmail.com	10/07/1968	625711259-15	2112543	(55) (49) 35639347	(55) (49) 35639347	(55) (49) 99759009	Rua Fernandes
Venda	916235 - MUNICIPIO DE IVAI	13	26.500,00	NIVALDO MORAES MELHADO	nivaldo.melhado@gmail.com	08/05/1967	089040368-60	19464864	(55) (11) 29192249	(55) (11) 29624099	(55) (11) 947854522	Rua Rua Estevão Martins

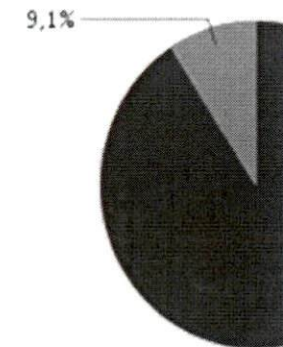
134855-8
134856-6
134857-4
134858-2
134859-1
134860-4
134861-2
134862-1

Número	Cidade	Bairro	CEP:	Estado:	País	Descrição	Categoria		Recurso
21 Parque Residencial Ikeda - Dentro	Assai	Jardim Ikeda	86220000	Paraná	Brasil	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2006, PL.: ANI5838 (PR), CHASSI 9BWCA05W96T047435. Loc.: Ivaí/PR.	Carros	Hatches	
1130	Piracicaba	Alto	13419220	São Paulo	Brasil	VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015/2016, PL.: BAC8555 (PR), CHASSI 9BWAA45U1GT019840. Loc.: Ivaí/PR.	Carros	Hatches	
27	Caçador	Bello	89500000	Santa Catarina	Brasil	FORD COURIER 1.6 L, 2001/2002, PL.: AAY6901 (PR), CHASSI 9BFNSZPPA2B925354. Loc.: Ivaí/PR.	Carros	Picapes	
1093	Cascavel	CENTRO	85812190	Paraná	Brasil	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL.: ARH1294 (PR), CHASSI 93ZL68B0198408754. Loc.: Ivaí/PR.	Ônibus	Ônibus Urbano	
81	Foz do Iguaçu	Loteamento Campos do Iguaçu	85857290	Paraná	Brasil	MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX4160 (PR), CHASSI 8AC906657EE088767. Loc.: Ivaí/PR.	Vans	Vans de Passageiro	
920	São Paulo	Vila Guilherme	02065000	São Paulo	Brasil	MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX4159 (PR), CHASSI 8AC906657EE088695. Loc.: Ivaí/PR.	Vans	Vans de Passageiro	
86 Chácara	Campina da Lagoa	Jardim Vitoria	87345000	Paraná	Brasil	TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4, 2002, SÉRIE: TX 1262. Loc.: Ivaí/PR.	Máquinas Agrícolas	Tratores Agrícolas	
150 oficina paulinho preto	Ivaí	Centro	84460000	Paraná	Brasil	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUN7660 (PR), CHASSI 9BD15802AC6626587. Loc.: Ivaí/PR.	Carros	Hatches	
27	Caçador	Bello	89500000	Santa Catarina	Brasil	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUP5160 (PR), CHASSI 9BD15802AC6633833. Loc.: Ivaí/PR.	Carros	Hatches	
85	São Paulo	Jardim Vera Cruz(Zona Leste)	08330070	São Paulo	Brasil	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PL.: AIH2149 (PR), CHASSI 9BWX2TDF5WRB09687. Loc.: Ivaí/PR.	Caminhões	Caminhões de Serviços	

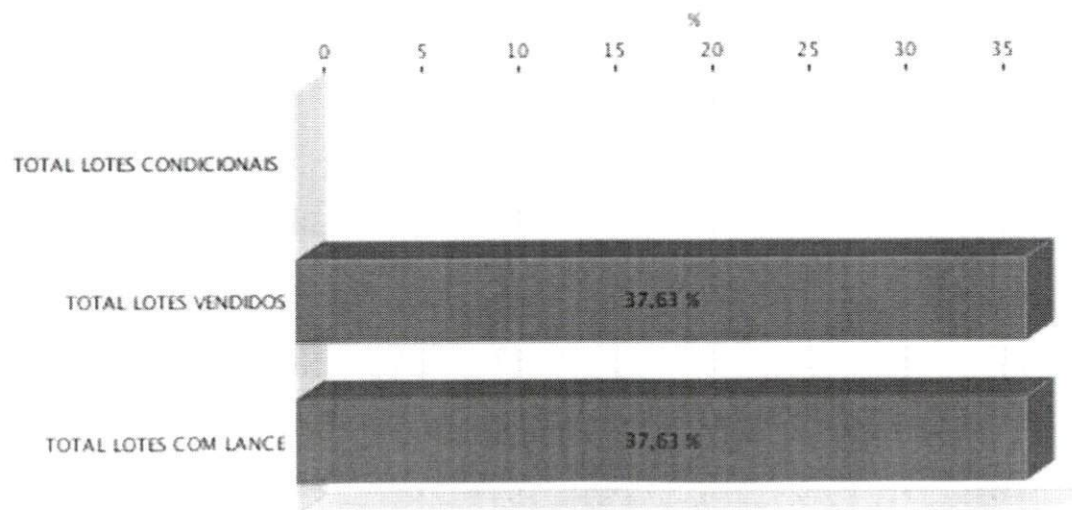
Valor Inicial X Ofertado X Estimado X Reservado



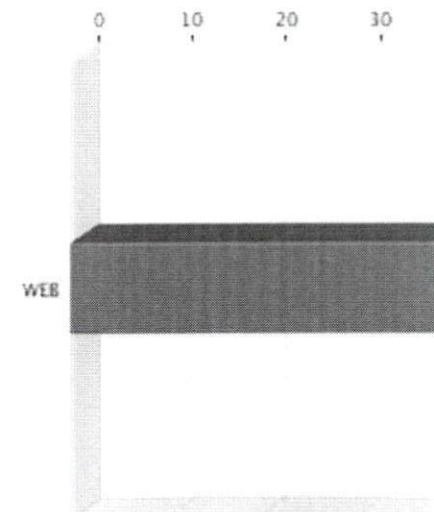
Resumo



Ágio do Leilão

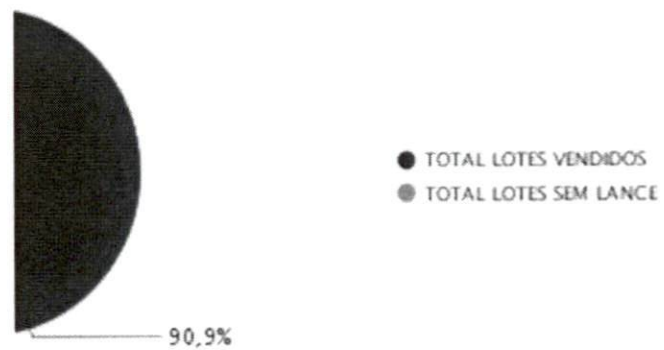


Resumo



Sócio	Telefone Residencial	Telefone Comercial	Tel. Celular	Grupo de Oferta	Referência
				Prefeitura Municipal de Ivaí PR	1
ANTONIO VALDIR IATAROLA JUNIOR	(19) 34347070	()	(19) 997878237	Prefeitura Municipal de Ivaí PR	2
				Prefeitura Municipal de Ivaí PR	5
				Prefeitura Municipal de Ivaí PR	6
				Prefeitura Municipal de Ivaí PR	7
ANTONIO JERONIMO FRANCO DE ORNELAS	(11) 29013333	(11) 66361507	(11) 947096228	Prefeitura Municipal de Ivaí PR	8
				Prefeitura Municipal de Ivaí PR	9
				Prefeitura Municipal de Ivaí PR	10
				Prefeitura Municipal de Ivaí PR	11
				Prefeitura Municipal de Ivaí PR	13

mo Lotes Ofertados



o Lances Web X Pregão

40 50 60 70 80 90 100



Sem lance.

Lote	Descrição do Bem	Qtde	Inicial R\$	Valor Estimado R\$	Reservado R\$	Reservado Total R\$	Visitas
4	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUL4825 (PR), CHASSI 9BD15802AC6622541. Loc.: Ivai/PR.	1	6.000,00	6.750,00	6.000,00	6.000,00	899
1			R\$ 6.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	899

vendidos

Lote	Descrição do Bem	Qtde	Inicial R\$	Valor Estimado R\$	Reservado R\$	Reservado Total R\$	Lance Total R\$	Lance R\$	Agio Reservado	Agio Estimado	Visitas	Partic.	Bids
1	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2006, PL.: ANI5838 (PR), CHASSI 9BWCA05W96T047435. Loc.: Iva/PR.	1	5.750,00	6.250,00	5.750,00	5.750,00	6.250,00	6.250,00	9 %	0 %	1046	3	3
2	VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015/2016, PL.: BAC8555 (PR), CHASSI 9BWAA45U1GT019840. Loc.: Iva/PR.	1	13.500,00	15.000,00	13.500,00	13.500,00	16.000,00	16.000,00	19 %	7 %	1203	4	11
5	FORD COURIER 1.6 L, 2001/2002, PL.: AAY6901 (PR), CHASSI 9BFNSZPPA2B925354. Loc.: Iva/PR.	1	4.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.750,00	4.750,00	19 %	-5 %	1332	4	4
6	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL.: ARH1294 (PR), CHASSI 93ZL68B0198408754. Loc.: Iva/PR.	1	7.750,00	11.000,00	7.750,00	7.750,00	16.000,00	16.000,00	106 %	45 %	2272	6	34
7	MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX4160 (PR), CHASSI 8AC906657EE088767. Loc.: Iva/PR.	1	56.000,00	80.000,00	56.000,00	56.000,00	76.000,00	76.000,00	36 %	-5 %	2779	5	30
8	MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX4159 (PR), CHASSI 8AC906657EE088695. Loc.: Iva/PR.	1	56.000,00	80.000,00	56.000,00	56.000,00	82.000,00	82.000,00	46 %	2 %	1949	8	41
9	TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4, 2002, SÉRIE: TX 1262. Loc.: Iva/PR.	1	17.000,00	24.000,00	17.000,00	17.000,00	24.000,00	24.000,00	41 %	0 %	1876	5	13
10	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUN7660 (PR), CHASSI 9BD15802AC6626587. Loc.: Iva/PR.	1	6.000,00	6.750,00	6.000,00	6.000,00	6.250,00	6.250,00	4 %	-7 %	1008	2	2
11	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUP5160 (PR), CHASSI 9BD15802AC6633833. Loc.: Iva/PR.	1	6.000,00	6.750,00	6.000,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00	8 %	-4 %	612	2	3
13	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PL.: AIH2149 (PR), CHASSI 9BWX2TDF5WRB09687. Loc.: Iva/PR.	1	20.000,00	29.000,00	20.000,00	20.000,00	26.500,00	26.500,00	32 %	-9 %	1490	4	14
10			R\$ 192.000,00	R\$ 263.750,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 264.250,00	R\$ 264.250,00			15567	43	155

geral

Lote	Descrição do Bem	Categoria	Qtd	Valor R\$	Valor Estimado R\$	Reservatório R\$	Reservatório Total R\$	Lance Total R\$	Lance R\$	Ágio Reservado	Ágio Estimado	Valor	Peric.	Bds	
1	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2006, PL.: AN15838 (PR), CHASSI 9BWCA05W96T047435, Loc.: IvaíPR.	Hatches	1	5.750,00	6.250,00	5.750,00	5.750,00	6.250,00	6.250,00	9 %	0 %	1046	3	3	VENDA
2	VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015/2016, PL.: BAC8555 (PR), CHASSI 9BWAA45U1GT019840, Loc.: IvaíPR.	Hatches	1	13.500,00	15.000,00	13.500,00	13.500,00	16.000,00	16.000,00	19 %	7 %	1303	4	11	VENDA
5	FORD COURIER 1.6 L, 2001/2002, PL.: AAY6901 (PR), CHASSI 9BFNSZPPA2B925354, Loc.: IvaíPR.	Picapes	1	4.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.750,00	4.750,00	19 %	-0 %	1332	4	6	VENDA
6	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL.: ARH1294 (PR), CHASSI 93ZL68B0198408754, Loc.: IvaíPR.	Ônibus Urbano	1	7.750,00	11.000,00	7.750,00	7.750,00	16.000,00	16.000,00	106 %	45 %	2272	5	34	VENDA
7	MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX4160 (PR), CHASSI 8AC906657EE088767, Loc.: IvaíPR.	Vans de Passageiro	1	56.000,00	80.000,00	56.000,00	56.000,00	76.000,00	76.000,00	36 %	-6 %	2773	5	30	VENDA
8	MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M, 2013/2014, PL.: AXX4159 (PR), CHASSI 8AC906657EE088695, Loc.: IvaíPR.	Vans de Passageiro	1	56.000,00	80.000,00	56.000,00	56.000,00	82.000,00	82.000,00	46 %	2 %	1943	5	41	VENDA
9	TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4, 2002, SÉRIE: TX 1262, Loc.: IvaíPR.	Tratores Agrícolas	1	17.000,00	24.000,00	17.000,00	17.000,00	24.000,00	24.000,00	41 %	0 %	1675	5	13	VENDA
10	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUN7660 (PR), CHASSI 9BD15802AC6626587, Loc.: IvaíPR.	Hatches	1	6.000,00	6.750,00	6.000,00	6.000,00	6.250,00	6.250,00	4 %	-7 %	1009	2	2	VENDA
11	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: AUP5160 (PR), CHASSI 9BD15802AC6633833, Loc.: IvaíPR.	Hatches	1	6.000,00	6.750,00	6.000,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00	8 %	-4 %	612	2	3	VENDA
13	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PL.: AH2149 (PR), CHASSI 9BWXX2TDF5WRB09687, Loc.: IvaíPR.	Caminhões de Serviços	1	20.000,00	29.000,00	20.000,00	20.000,00	26.500,00	26.500,00	32 %	-9 %	1380	4	14	VENDA
10				R\$ 182.000,00	R\$ 263.750,00	R\$ 182.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 284.250,00	R\$ 264.250,00			15967	43	165	

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação
Ata n.º 063/2019

Aos dezessete dias do mês de maio de 2019, às 09:00 horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, presentes o Leiloeiro Municipal senhor Welton Ademir Ferreira nomeado pela Portaria Municipal 001/2019 de 02/01/2019 e publicada em 03/01/2019 e os membros da equipe de Apoio Paulo Ricardo Pavlak e Andréia Malicz Skeika, nomeados pelas Portarias Municipais n.º 001/2019 de 02.01.2019, publicada em 03.01.2019, foi instalada a sessão da licitação 044/2019 - modalidade leilão 001/2019, público oficial on-line e presencial, promovido pela empresa Superbid Webservices Ltda. ("SUPERBID"), contratada para promoção e divulgação de pregão público eletrônico, para venda de bens considerados inservíveis, de propriedade do Município de Ivaí/PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB ("PORTAL SUPERBID"), conforme Contrato n.º 209/2017, sendo: **Lote 01** - um (01) veículo **VOLKSVAGEM GOL 1.0, 2005-2006**, PL.: ANI-5838 (PR), Chassi. 9BWCA05W96T047435, avaliado em R\$ 6.250,00; arrematado por **EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR** pelo valor de R\$ 6.250,00; **Lote 02** - um (01) veículo **Volskwagen Gol Ti Mb 1.0, 2015-2016**, PL.: BAC-8555 (PR), Chassi. 9bwaa45u1gt019840, avaliado em R\$ 15.000,00, arrematado por **TOCO AUTOMÓVEIS PIRACICABA ME** pelo valor de R\$ 16.000,00; **lote 05** - um (01) veículo **FORD COURRIER 1.6 L 2001-2002**, PL.: AAY-6901 (PR), Chassi. 9BFNSZPPA2B925354, avaliado em R\$ 5.000,00, arrematado por **ALMIR ZANATTA** pelo valor de R\$ 4.750,00; **Lote 06** - um (01) veículo **ONIBUS IVECO CITYCLASS 70c16 2009-2009**, PL.: ARH-1294 (PR), CHASSI. 93ZL68B0198408754, avaliado em R\$ 11.000,00, arrematado por **ANTONIO MANOEL DINIZ** pelo valor de R\$ 16.000,00; **Lote 07** - um (01) veículo **MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014**, PL.: AXX-4160 (PR), Chassi. 8AC906657EE088767, avaliado em R\$ 80.000,00, arrematado por **FABRICIO GARCIA VIDAL** pelo valor de R\$ 76.000,00; **Lote 08** - um (01) veículo **MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014**, PL.: AXX-4159 (PR), Chassi.: 8ac906657ee088695, avaliado em R\$ 80.000,00, arrematado por **RIROCAR AUTOMÓVEIS LTDA ME** pelo valor de R\$ 82.000,00; **Lote 09** - um (01) veículo **TRATOR NEW HOLLAND TL 75 e 4x4 2002**, serie.: tx1262, avaliado em R\$ 24.000,00 e arrematado por **JESSICA QUINOR DE FIGUEIREDO** pelo valor de R\$ 24.000,00; **Lote 10** - um (01) veículo **FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 2011-2012**, PL.: AUN-7660 (PR), CH.: 9bd15802ac6626587; avaliado em R\$ 6.750,00, arrematado por **DRIELISON REGIS DE CARVALHO** pelo valor de R\$ 6.250,00; **Lote 11** - um (01) veículo **FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 2011-2012**, PL.: AUP-5160 (PR), CH.: 9BD15802AC6633833; avaliado em R\$ 6.750,00, arrematado por **ALMIR ZANATTA** pelo valor de R\$ 6.500,00; **Lote 13** - um (01) veículo **CAMINHÃO VOLKSWAGEM 12.170BT 1998-1999**, PL.: AIH-2149 (PR), CH.: 9BWX2TDF5WRB09687 avaliado em R\$ 29.000,00, arrematado por **NIVALDO MORAES MELHADO** pelo valor de R\$ 26.500,00; O valor total das alienações do presente leilão importou em R\$ 264.250,00 para 10 lotes leiloados. Não houve apresentação de recursos contra nenhum ato do leilão. Desempenhou a função de leiloeiro o Senhor Welton Ademir Ferreira. Nada mais havendo a deliberar foi lida, aprovada e assinada a Ata pelo Leiloeiro, equipe de apoio, a qual será encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira
Leiloeiro



Paulo Ricardo Pavlak
membro



André Luiz do Prado
membro



Município de Ivaí
Solicitação 180/2019
Termo de Referência

Exemplar

Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	27/05/2019	13
180	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
129235-8	ELCIO MANFRON	293/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS	A prazo	
Órgão		Prazo	
Nome		0 Dias	
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS		
Entrega			
Local			
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos			

Descrição:

Alienação de bens da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR.

Justificativa:

Alienação de bens da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
036377	Volkswagem gol 1.0 2005/2006, placa ANI- 5838-Pr, chassi: 9bwca05w96t047435	VI	1,00	6.250,00
TOTAL				6.250,00

Lote				
002 Lote 002				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
036378	volkswagen gol tl mb 1.0 2015/2016 placa BAC-8555 - Pr, chassi: 9bwaa45u1gt019840	VI	1,00	16.000,00
TOTAL				16.000,00

Lote				
003 Lote 003				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
036382	Sucata de Chassi de Carreta Agrícola	VI	1,00	250,00
TOTAL				250,00

Lote				
004 Lote 004				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
036387	ford courier 1.6 L, 2001/2002, Placa: AAY-6901 Pr chassi: 9bfnszppa2b925354	VI	1,00	4.750,00
TOTAL				4.750,00

Lote				
005 Lote 005				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
036389	onibus iveco city class 70c16, 2009/2009, Placa ART-1294 Pr Chassi: 93zf68b0198408754	VI	1,00	16.000,00
TOTAL				16.000,00

Lote				
006 Lote 006				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
036386	Fiat uno mille economy 1.0 2011/2012, Placa AUL-4825 Pr, chassi: 9bd15802ac6622541	VI	1,00	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Lote				
007 Lote 007				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
036401	mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2013/2014, placa: AXX-4160 Pr	VI	1,00	76.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 180/2019
Termo de Referência

Equipamento

Página 2

chassi: 8ac906657ee088767

TOTAL 76.000,00

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036402	mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2013/2014, placa: AXX-4159 Pr chassi: 8ac906657ee088695	VI	1,00	82.000,00	82.000,00
TOTAL					82.000,00

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036403	trator new holland tl 75 e 4x4, 2002, série tx1262	VI	1,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

Lote
010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
404	Fiat uno mille economy 1.0, 2011/2012, Placa: AUN-7660 CHASSI: 9BD15802AC6626587	VI	1,00	6.250,00	6.250,00
TOTAL					6.250,00

Lote
011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036405	Fiat uno mille economy 1.0, 2011/2012, Placa: AUP-5160 CHASSI: 9BD15802AC6633833	VI	1,00	6.500,00	6.500,00
TOTAL					6.500,00

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036409	CAMINHÃO FORD CARGO 2631, 2003/2003, PLACA ALB-2821 CHASSI: 9BFZ2UMT23BB25337	VI	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Lote
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
411	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PLACA: AIH-2149 CHASSI: 9BWX2TDF5VRB09687	VI	1,00	26.500,00	26.500,00
TOTAL					26.500,00

TOTAL GERAL 300.500,00

PUBLICAÇÃO LEGAL

inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista de Pessoa com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;

13.13 DA ELIMINAÇÃO

13.1.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

13.1.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

13.1.2 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de qualquer meio não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação; ou de terceiros;

13.1.3 for surpreendido durante a realização da prova, utilizando-se ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital;

a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablet, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc.

13.1.4 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

13.1.5 for surpreendido durante o recebimento de auxílio para a execução da prova;

13.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

13.1.7 fazer omissão de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;

13.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

13.1.9 afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

13.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

13.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

13.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;

13.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma a Coordenação;

13.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

13.1.15 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

13.1.16 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em qualquer das fases do certame;

13.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

14. DOS RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação das questões objetivas dos recursos, assim entendidos:

14.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;

14.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

14.1.3 contra o resultado da prova objetiva;

14.1.4 contra a nota final e classificação dos candidatos;

14.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetivas dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal;

14.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br;

14.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 14.1.2 este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia;

14.5 Os recursos interpostos que não se refram especificamente aos eventos autorizados ou interpostos fora do prazo recusatório neste Edital não serão apreciados;

14.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 14.1 deste Edital;

14.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos;

14.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito;

14.9 Se de análise do recurso resultar anulação de questões ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito;

14.10 No caso de anulação de questões ou da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso;

14.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial dada pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação;

14.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado;

14.13 O prazo para interposição de recurso é exclusivo e comum a todos os candidatos;

14.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato;

14.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo;

14.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas aos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

14.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, pessoa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais;

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Câmara Municipal de Ipiranga e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação; uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência;

16. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

16.1 O candidato será convocado através de edital específico publicado no órgão oficial do Município e no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Ipiranga, www.camaraipiranga.pr.gov.br;

16.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído; na sequência, pelo imediatamente classificado;

16.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida no subitem 16.1;

16.4 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado apto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga;

16.5 Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

16.5.1 cópia da Carteira de Identidade;

16.5.2 cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

16.5.3 cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

16.5.4 cópia da Carteira ou Certificado de Reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

16.5.5 uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

16.5.6 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

16.5.7 cópia da certidão de nascimento dos filhos do até 14 (quatorze) anos;

16.5.8 carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;

16.5.9 certidão negativa de antecedentes criminais;

16.5.10 comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;

16.5.11 comprovante de endereço;

16.5.12 cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;

16.5.13 demais documentos que a Câmara Municipal de Ipiranga achar necessários posteriormente informados;

16.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Câmara Municipal de Ipiranga, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da data de publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 16.5;

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os atos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br;

17.2 Qualquer inscrição ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará à sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

17.3 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabiliza por qualquer curso, textos e apostilas referentes a este Concurso Público;

17.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (42) 3623-5692, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público - Edital nº 01/2019;

17.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br;

17.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvidor a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO;

17.7 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação;

17.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, na Rua Afonso Botelho nº 838, Trânsito, CEP 85012-030, Guarapuá/PR, ou enviada para o e-mail de atendimento: secretaria@concursosfau.com.br;

17.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;

Ipiranga/PR, 24 de maio de 2019.

JOÃO MIELKE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO NÍVEL MÉDIO

CARGO 101 OFICIAL ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Digitar textos e documentos diversos conforme orientação, elaborar atas e outros documentos; transcrever dados e registros; auxiliar em eventos e no atendimento diário à população referente a assuntos rotineiros prestabelecidos e aos Vereadores em suas reivindicações; encaminhar-se ao recebimento de correspondências e sua entrega no Gabinete da Presidência e aos Vereadores; atualizar arquivos administrativos; Auxiliar, quando convocado a Mesa Diretora nas sessões legislativas, executar outras tarefas auxiliares que envolvam conhecimentos básicos da legislação municipal; efetuar cálculos matemáticos, tais como: as quatro operações e equações; receber, guardar e distribuir material solicitado pela área em que serve; prestar assistência e orientação informacional sobre a Câmara Municipal; seu funcionamento; operar equipamento de informática, arquivar documentos recebidos e expedidos; executar suas tarefas de forma integrada com os demais Servidores e atividades das demais unidades do Poder Legislativo; executar qualquer outra atividade que por sua natureza esteja inserida no âmbito de suas atribuições; zelar por equipamentos e materiais sob sua guarda desenvolvendo atividades rotineiras e específicas que possuam orientação prévia; auxiliar o Plenário nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal e junto às comissões técnicas; gerir e alimentar o Portal da Transparência da Câmara Municipal, entre outras tarefas correntes e eventuais.

ANEXO II EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS COMUNS AO CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Ortografia Oficial; Acentuação gráfica; Classes de palavras e seus empregos; Síntaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinais indicativos de texto: Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia; Tipologia textual.

Raciocínio Lógico e Matemático: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, número de linhas da tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, Tautologia, Operação sobre conjuntos, Cálculos com porcentagens, Resolução de situações-problema. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos.

Atualidades: Fatos políticos, científicos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2º semestre de 2018.

Informática: Utilização do Sistema Operacional Windows XP; Configurações Básicas do Windows XP; Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad); Textos Microsoft Word (2007) e Planilha Eletrônica Excel (2007); Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0); Configuração de Impressoras; Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0); Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

CARGO 101 OFICIAL ADMINISTRATIVO

Conhecimento Específico: Cuidados com o ambiente de trabalho. Noções de segurança do trabalho. Noções de atendimento ao público. Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas. Noções básicas de informática. Lei Complementar nº 95/96 de 26 de fevereiro de 1998. Dispostos sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que mencionam. Documentação e arquivo. Redação Oficial: princípios, características e qualidades; linguagem; digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento; fechos; identificação do signatário, elementos de ortografia e gramática; documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização; diagramação); Lei Orgânica do Município de Ipiranga. Títulos I e II e artigo 8º ao 61º do Título III, Constituição Federal, Títulos I, II e III. Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiranga-PR, Títulos I a VI. Lei 12.527/2011 - Regime de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 218 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos de Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

(Leis Federais nº 8.886/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração.

Sessão de julgamento: 06/06/2019 às 09h00min.

Dotação Orçamentária:

0300104122040220274490200000 0350

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua R. Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 23 de maio de 2019

Wilton Acemir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 081/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

(Leis Federais nº 8.886/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Sessão de julgamento: 27/05/2019 às 09h00hs.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: Suspensão por tempo indeterminado, por interesse público para melhor adequação do edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua R. Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 23 de maio de 2019

Wilton Acemir Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 044/2019

LEILÃO Nº 001/2019

(Lei Federal nº 8.886/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivai - PR.

10 lotes leiloados:

PARTICIPANTES ADJUDICADOS: Lote 01 - um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL 1.0 2005-2006 avaliado em R\$ 8.250,00, arrematado por EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR pelo valor de R\$ 6.250,00. Lote 02 - um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL TLM 1.0 2015-2016 avaliado em R\$ 15.000,00, arrematado por TACIL M. DOS SANTOS PRACIACABA ME pelo valor de R\$ 16.000,00. Lote 05 - um (01) veículo FORD COURIER 1.6 1.2001-2002-

avaliado em R\$ 5.000,00 arrematado por ALMIR ZANATTA pelo valor de R\$ 4.750,00. Lote 08 - um (01) veículo ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009-2009 avaliado em R\$ 11.000,00 e arrematado por ANTONIO MANOEL DINIZ pelo valor de R\$ 18.000,00. Lote 07 - um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por FABRICIO GARCIA VIDAL pelo valor de R\$ 78.000,00. Lote 06 - um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por RIRIOCAR AUTOMOVEIS LTDA ME pelo valor de R\$ 82.000,00. Lote 09 - um (01) veículo TRATOR NEW HOLLAND TL 76 E 4X4 2002 avaliado em R\$ 24.000,00, arrematado por JESSICA QUINOR DE FIGUEIREDO pelo valor de R\$ 24.000,00. Lote 10 - um (01) veículo Fiat milie economy 1.0 2011-2012 avaliado em R\$ 6.750,00, arrematado por DRIELSON REGIS DE CARVALHO pelo valor de R\$ 6.250,00. Lote 11 - um (01) veículo Fiat milie economy 1.0 2011-2012 avaliado em R\$ 6.750,00, arrematado por ALMIR ZANATTA pelo valor de R\$ 6.500,00. Lote 13 - um (01) veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.70BT 1998-1999 avaliado em R\$ 29.000,00, arrematado por NIVALDO MORAES MELHADO pelo valor de R\$ 26.500,00.

Lote 004 - um (01) veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 2011-2012 - avaliado em R\$ 6.750,00 SEM LANCE.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 264.250,00.

HOMOLOGAÇÃO 22.05.2019

Idir Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

OBJETO: locação dos instrumentos de som do evento PROERD que acontecerá dia 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai

CONTRATADA: Interpret Produções e Eventos-Eireli

Valor global: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária:

0600112361120120263390300000 1260

Ratificação em 23/05/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.886/93

Idir Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

OBJETO: Oramento para o evento PROERD que acontecerá no dia 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai

CONTRATADA: Juliana Galvão 05123480977

Valor global: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária:

0600112361120120263390300000 1260

Ratificação em 23/05/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.886/93

Idir Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - PROCESSO Nº 081/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de material permanente/equipamento (ar condicionado, mesa para escritório, lanterna, cadeira executiva fixa, cadeira presidente e cadeira empilhável) em atendimento à Secretaria de Administração e Finanças. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/06/2019 às 14h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant nº 340, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229-7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitado pelo e-mail: reservaticacoes@gmail.com. Reserva (PR), 23 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - PROCESSO Nº 082/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de medicamentos manipulados indicados para tratamento de toxoplasmose. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/06/2019 às 14h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant nº 340, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229-7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitado pelo e-mail:

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí - Pr.

10 lotes leiloados:

PARTICIPANTES ADJUDICADOS: Lote 01 - Um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL 1.0 2005-2006 avaliado em R\$ 6.250,00; arrematado por EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR pelo valor de R\$ 6.250,00; Lote 02 - um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015-2016 avaliado em R\$ 15.000,00, arrematado por TOCOM AUTOMÓVEIS PIRACICABA ME pelo valor de R\$ 16.000,00; Lote 05 - um (01) veículo FORD COURRIER 1.6 l 2001-2002 - avaliado em R\$ 5.000,00 arrematado por ALMIR ZANATTA pelo valor de R\$ 4.750,00; Lote 06 - um (01) veículo ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009-2009 avaliado em R\$ 11.000,00 e arrematado por ANTONIO MANOEL DINIZ pelo valor de R\$ 16.000,00; Lote 07 - um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINT M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por FABRICIO GARCIA VIDAL pelo valor de R\$ 76.000,00; Lote 08 - um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINT M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por RIROCAR AUTOMÓVEIS LTDA.ME pelo valor de R\$ 82.000,00; Lote 09 - um (01) veículo TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4 2002 avaliado em R\$ 24.000,00, arrematado por JESSICA QUINOR DE FIGUEIREDO pelo valor de R\$ 24.000,00; Lote 10 - um (01) veículo Fiat uno mille economy 1.0 2011-2012 avaliado em R\$ 6.750,00, arrematado por DRIELISON REGIS DE CARVALHO pelo valor de R\$ 6.250,00; Lote 11 - um (01) veículo Fiat uno mille economy 1.0 2011-2012 avaliado em R\$ 6.750,00, arrematado por ALMIR ZANATTA pelo valor de R\$ 6.500,00; Lote 13 - um (01) veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.70BT 1998-1999 avaliado em R\$ 29.000,00, arrematado por NIVALDO MORAES MELHADO pelo valor de R\$ 26.500,00; Lote 004 - um (01) veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 2011-2012 - avaliado em R\$ 6.750,00 SEM LANCE; VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 264,250,00 HOMOLOGAÇÃO: 22.05.2019

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:A87AB27E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019.

OBJETO: locação dos instrumentos de som do evento PROERD que acontecerá dia 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Interprise Produções e Eventos-Eirelii

Valor global: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária:

06001123611201202633903900000 1260

Ratificada em 23/05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:F62F08CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019.

OBJETO: Ornamentação para o evento PROERD que acontecerá no dia 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Juliana Galvão 05123460977

Valor global: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária:

06001123611201202633903900000 1260

Ratificada em 23/05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:9FA69F5E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO 115/2019

DECRETO Nº 115/2019

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, e dá outras providências.

O Senhor IDIR TREVISIO, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

DECRETA

Art. 1º - Nomear o Sr. TIAGO HNEDA, RG N.º 10.984.058-0 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, para ocupar o cargo de Motorista, nível 05, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2019.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:1C433529

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO 114/2019

DECRETO Nº 114/2019

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, e dá outras providências.

O Senhor IDIR TREVISIO, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

DECRETA

Art. 1º - Nomear o Sr. ELIESER NEVES FONTANA, RG N.º 9.319.890-5 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, para ocupar o cargo de Operador de Máquinas, nível 07, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2019

PUBLICAÇÃO LEGAL

inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;

b) Lista de Pessoa com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

13. DA ELIMINAÇÃO

13.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

13.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

13.1.2 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

13.1.3 for surpreendido durante a realização das provas, utilizando ele portando equipamentos ou diferentemente das máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablet, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

13.1.4 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.5 for surpreendido durante o recebimento auxílio para a execução da prova.

13.1.6 fazer com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

13.1.7 fazer omissão de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.

13.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

13.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.

13.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.

13.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coletar a impressão digital durante a realização das provas.

13.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma a Coordenação.

13.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

13.1.15 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

13.1.16 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em qualquer das fases do certame.

13.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

14. DOS RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

14.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;

14.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

14.1.3 contra o resultado da prova objetiva;

14.1.4 contra a nota final e classificação dos candidatos.

14.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda de prazo recursal.

14.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

14.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 14.1.2 este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

14.5 Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos apontados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão aceitos.

14.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 14.1 deste Edital.

14.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

14.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recontadas de acordo com o novo gabarito.

14.9 Se de análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

14.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

14.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

14.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

14.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e omissivo a todos os candidatos.

14.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

14.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Câmara Municipal de Ipiranga e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a de dois candidatos inscritos como pessoa com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

16. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

16.1 O candidato será convocado através de edital específico publicado no órgão oficial do Município e no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Ipiranga: www.camaraipiranga.pr.gov.br.

16.2 O candidato que decidir de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

16.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida no subitem 16.1.

16.4 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, podendo automaticamente a vaga.

16.5 Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

16.5.1 cópia do Carteira de Identidade;

16.5.2 cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

16.5.3 cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

16.5.4 cópia da Carteira ou Certificado de Reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

16.5.5 uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

16.5.6 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

16.5.7 cópia da certidão de nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos;

16.5.8 carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;

16.5.9 certidão negativa de antecedentes criminais;

16.5.10 comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;

16.5.11 comprovante de endereço;

16.5.12 cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;

16.5.13 demais documentos que a Câmara Municipal de Ipiranga achar necessários, posteriormente informados.

16.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Câmara Municipal de Ipiranga, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 16.5.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os bens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

17.2 Qualquer irregularidade ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará à sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

17.3 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabiliza por quaisquer textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

17.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (41) 3623-8892, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público - Edital nº 01/2019.

17.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

17.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, ouvidor a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO.

17.7 Será anulada impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias contados a contar da data de sua publicação.

17.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, na Rua Afonso Botelho, nº 838, Triunfo, CEP 85012-030, Guarapuava/PR, ou enviada para o e-mail de atendimento ao candidato: secretaria@concursosfau.com.br.

17.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga/PR, 24 de maio de 2019.

JOÃO MIELKE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO
CARGO NÍVEL MÉDIO
CARGO 101 OFICIAL ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Digitar textos e documentos diversos conforme orientação, elaborar atas e outros documentos; transcrever dados e registros; auxiliar em eventos e no atendimento diário à população referente a assuntos rotineiros prestados e aos Vereadores em suas reivindicações; encaminhar-se ao recebimento de correspondências e sua entrega no Gabinete da Presidência e aos Vereadores, atualizar arquivos administrativos; Auxiliar, quando convocado a Mesa Diretora nas sessões legislativas; executar outras tarefas auxiliares que envolvam conhecimentos básicos da legislação municipal; efetuar laudos matemáticos, tais como as quatro operações e equações; receber, guardar e distribuir material solicitado pela área em que serve; prestar sob orientação informações gerais sobre a Câmara Municipal; seu funcionamento; operar equipamento de informática; arquivar documentos recebidos e expedidos; executar suas tarefas de forma integrada com os demais servidores e atividades das demais unidades do Poder Legislativo; executar qualquer outra atividade que por sua natureza esteja inserida no âmbito de suas atribuições; zelar por equipamentos e materiais sob sua guarda desenvolver atividades rotineiras e específicas que possuam orientação prévia; auxiliar o Plenário nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal e junto às comissões técnicas; gerir e alimentar o Portal da Transparência da Câmara Municipal, entre outras tarefas correlatas.

ANEXO H EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONTEÚDOS COMUNS AO CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central; finalidade; modo de elaboração; elementos de coesão; inferência; estrutura e organização do texto e dos parágrafos) Som e fonema; Encontro vocálico e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica; Classes de palavras e seus empregos; Síntaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e peronímia; Tipologia textual.

Raciocínio Lógico e Matemática: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas; Tautologia; Operação sobre conjuntos; Cálculos com porcentagens; Resolução de situações-problema. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos.

Atualidades: Fatos políticos, científicos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2º semestre de 2018.

Informática: Utilização do Sistema Operacional Windows XP; Configurações Básicas do Windows XP; Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad); Textos Microsoft Word (2007) e Planilha Eletrônica Excel (2007); Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0); Configuração de Impressoras; Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook

CONTEÚDO ESPECÍFICO

CARGO 101 OFICIAL ADMINISTRATIVO

Conhecimento Específico: Cuidados com o ambiente de trabalho; Noções de segurança do trabalho; Noções de atendimento ao público. Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas. Noções básicas de informática. Lei Complementar nº 95/96 de 26 de fevereiro de 1998. Depois sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Documentação e arquivo. Redação Oficial: princípios, características e qualidades; linguagem; digitação qualitativa - normas e recomendações; formas e pronomes de tratamento; fechos, identificação do signatário, elementos de ortografia e gramática; documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização - diagramação). Lei Orgânica do Município de Ipiranga, Títulos I e II e o artigo 9º ao 6º do Título III, Constituição Federal, Títulos I e II e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiranga-PR, Títulos I e VI, Lei 12.527/2011 - Regime de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 2º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO Nº 068/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração.

Sessão de julgamento: 06/06/2019 às 09h00min.

Dotação Orçamentária: 0300104122040220744905200000350

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 23 de maio de 2019

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Sessão de julgamento: 27/05/2019 às 09h00 hs.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: Suspensão por tempo indeterminado, por interesse público para melhor adequação do edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 23 de maio de 2019

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 044/2019
LEILÃO Nº 001/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí - PR.

10 leilões realizados.

PARTICIPANTES ADJUDICADOS: Lote 01 - Um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL 1.0 2005-2006 avaliado em R\$ 8.250,00; arrematado por EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR pelo valor de R\$ 6.250,00; Lote 02 - um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL T. M.B. 1.0 2015-2016 avaliado em R\$ 15.000,00; arrematado por TOLIM AMORIM JÚNIOR por R\$ 15.000,00; Lote 03 - um (01) veículo FORD COURIER 1.6 1.2001-2002-

avaliado em R\$ 5.000,00 arrematado por ALMIR ZANATTA pelo valor de R\$ 4.750,00; Lote 06 - um (01) veículo ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009-2009 avaliado em R\$ 11.000,00 e arrematado por ANTONIO MANOEL DINIZ pelo valor de R\$ 10.000,00; Lote 07 - um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por FABRICIO GARCIA VIDAL pelo valor de R\$ 78.000,00; Lote 08 - um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por RIRÓCAR AUTOMOVEIS LTDA ME pelo valor de R\$ 82.000,00; Lote 09 - um (01) veículo TRATOR NEW HOLLAND T. 75 E 4X4 2002 avaliado em R\$ 24.000,00, arrematado por JESSICA QUINOR DE FIGUEIREDO pelo valor de R\$ 24.000,00; Lote 10 - um (01) veículo Fiat um milie economy 1.0 2011-2012 avaliado em R\$ 8.750,00, arrematado por DRIELSON REGIS DE CARVALHO pelo valor de R\$ 8.250,00; Lote 11 - um (01) veículo Fiat um milie economy 1.0 2011-2012 avaliado em R\$ 8.750,00, arrematado por ALMIR ZANATTA pelo valor de R\$ 8.500,00; Lote 13 - um (01) veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.708T 1998-1999 avaliado em R\$ 29.000,00, arrematado por NIVALDO MORAES MELHADO pelo valor de R\$ 26.500,00;

Lote 004 - um (01) veículo FIAT UM MILLE ECONOMY 1.0 2011-2012 avaliado em R\$ 8.750,00 SEM LANCE.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 264.250,00

HOMOLOGAÇÃO: 22.05.2019

Ildir Trevisco - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

OBJETO: locação dos instrumentos de som do evento PROERD que acontecerá dia 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí

CONTRATADA: Interpret Produções e Eventos-Eireli

Valor global: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária: 060011236112012026339039000001260

Ratificação em 23/05/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

Ildir Trevisco - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

OBJETO: Ornamentação para o evento PROERD que acontecerá no dia 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí

CONTRATADA: Juliana Galvão 05123480977

Valor global: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária: 060011236112012026339039000001260

Ratificação em 23/05/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

Ildir Trevisco - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - PROCESSO Nº 081/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de material permanente/equipamento (ar condicionado; mesa para escritório, longarmas, cadeira executiva fixa, cadeira presidente e cadeira empilhável) em atendimento à Secretaria de Administração e Finanças. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/06/2019 às 14h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229:7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitado pelo e-mail: reservaticitacoes@gmail.com.

Reserva (PR), 23 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - PROCESSO Nº 082/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de medicamentos manipulados indicados para tratamento de toxoplasmose. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/06/2019 às 14h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229:7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitado pelo e-mail: reservaticitacoes@gmail.com.

Reserva (PR), 23 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 079/2019

OBJETO: Realização de Leilão Público para venda de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal. DATA 10/06/2019 às 09h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance ou Oferta. LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229:7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitado pelo e-mail: reservaticitacoes@gmail.com.

Reserva (PR), 23 de maio de 2019.

Frederico Bittencourt Hornung
Prefeito Municipal

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí - Pr.

10 lotes leiloados:

PARTICIPANTES ADJUDICADOS: Lote 01 - Um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL 1.0 2005-2006 avaliado em R\$ 6.250,00; arrematado por EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR pelo valor de R\$ 6.250,00; Lote 02 - um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015-2016 avaliado em R\$ 15.000,00, arrematado por TOCOM AUTOMÓVEIS PIRACICABA ME pelo valor de R\$ 16.000,00; Lote 05 - um (01) veículo FORD COURIER 1.6 I 2001-2002 - avaliado em R\$ 5.000,00 arrematado por ALMIR ZANATTA pelo valor de R\$ 4.750,00; Lote 06 - um (01) veículo ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009-2009 avaliado em R\$ 11.000,00 e arrematado por ANTONIO MANOEL DINIZ pelo valor de R\$ 16.000,00; Lote 07 - um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por FABRICIO GARCIA VIDAL pelo valor de R\$ 76.000,00; Lote 08 - um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por RIROCAR AUTOMÓVEIS LTDA.ME pelo valor de R\$ 82.000,00; Lote 09 - um (01) veículo TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4 2002 avaliado em R\$ 24.000,00, arrematado por JESSICA QUINOR DE FIGUEIREDO pelo valor de R\$ 24.000,00; Lote 10 - um (01) veículo Fiat uno mille economy 1.0 2011-2012 avaliado em R\$ 6.750,00, arrematado por DRIELISON REGIS DE CARVALHO pelo valor de R\$ 6.250,00; Lote 11 - um (01) veículo Fiat uno mille economy 1.0 2011-2012 avaliado em R\$ 6.750,00, arrematado por ALMIR ZANATTA pelo valor de R\$ 6.500,00; Lote 13 - um (01) veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.70BT 1998-1999 avaliado em R\$ 29.000,00, arrematado por NIVALDO MORAES MELHADO pelo valor de R\$ 26.500,00; Lote 004 - um (01) veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 2011-2012 - avaliado em R\$ 6.750,00 SEM LANCE; VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 264.250,00 HOMOLOGAÇÃO: 22.05.2019

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: A87AB27E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019.

OBJETO: locação dos instrumentos de som do evento PROERD que acontecerá dia 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Interprise Produções e Eventos-Eirelii

Valor global: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária:

06001123611201202633903900000 1260

Ratificada em 23/05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: F62F08CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019.

OBJETO: Ornamentação para o evento PROERD que acontecerá no dia 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Juliana Galvão 05123460977

Valor global: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária:

06001123611201202633903900000 1260

Ratificada em 23/05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: 9FA69F5E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 115/2019

DECRETO Nº 115/2019

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, e dá outras providências.

O Senhor IDIR TREVISIO, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear o Sr. TIAGO HNEDA, RG N.º 10.984.058-0 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, para ocupar o cargo de Motorista, nível 05, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2019.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador: 1C433529

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 114/2019

DECRETO Nº 114/2019

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, e dá outras providências.

O Senhor IDIR TREVISIO, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear o Sr. ELIESER NEVES FONTANA, RG N.º 9.319.890-5 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, para ocupar o cargo de Operador de Máquinas, nível 07, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2019



Município de Ivaí - 2019
Mapa da Licitação
Leilão 1/2019

Equipário

Página:1

Data abertura: 04/04/2019

Data julgamento: 17/05/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CPF: 074.670.819-01		CPF: 008.396.279-47		CNPJ: 21.554.086/0001-74		CPF: 625.711.259-15		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001 Volkswagen gol 1.0 2005/2006, placa ANI- 5838-Pr, chassi: 9bwca05w96t047435	VI	1,00	0,00		6.250,00 *						
Lote 002 - Lote 002											
001 volkswagen gol tl mb 1.0 2015/2016 placa BAC-8555 - Pr, chassi: 9bwaa45u1gto19840	VI	1,00	0,00				16.000,00 *				
Lote 003 - Lote 003											
001 DES Sucata de Chassi de Carreta Agricol a	VI	1,00	0,00								
Lote 004 - Lote 004											
001 ford courier 1.6 L, 2001/2002, Plac a: AAY-6901 Prchassi: 9bfmszppa2b925354	VI	1,00	0,00						4.750,00 *		
Lote 005 - Lote 005											
001 onibus iveco cityclass 70c16, 2009/ 2009, Placa ART-1294 PrChassi: 93zi68b0198408754	VI	1,00	0,00								
Lote 006 - Lote 006											
001 DES Fiat uno mille economy 1.0 2011/201 2, Placa AUL-4825 Pr, chassi: 9bd15802ac6622541	VI	1,00	0,00								
Lote 007 - Lote 007											
001 mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2 013/2014, placa: AXX-4160 Prchassi: 8ac906657ee088767	VI	1,00	0,00								
Lote 008 - Lote 008											
001 mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2 013/2014, placa: AXX-4159 Prchassi: 8ac906657ee088695	VI	1,00	0,00								
Lote 009 - Lote 009											
001 trator new holland tl 75 e 4x4, 200 2, série bx1262	VI	1,00	0,00								
Lote 010 - Lote 010											
001 Fiat uno mille economy 1.0, 2011/20 12, Placa: AUN-7660CHASSI: 9BD15802AC6626587	VI	1,00	6.250,00 *								
Lote 011 - Lote 011											
001 Fiat uno mille economy 1.0, 2011/20	VI	1,00	0,00						6.500,00 *		

CPF: 074.670.819-01 - DRIELISON REGIS DE CARVALHO
CNPJ: 21.554.086/0001-74 - TOCO AUTOMÓVEIS PIRACICABA - ME
Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522j

CPF: 008.396.279-47 - EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
CPF: 625.711.259-15 - ALMIR ZANATTA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

27/05/2019 10:57:05



Município de Ivaí - 2019
Mapa da Licitação
Leilão 1/2019

Equipário

Data abertura: 04/04/2019

Data julgamento: 17/05/2019

Data homologação:

Página:2

Produto		UN.	Quantidade	CPF: 074.670.819-01		CPF: 008.396.279-47		CNPJ: 21.554.086/0001-74		CPF: 625.711.259-15	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
12, Placa: AUP-5160CHASSI: 98D15802AC6633833											
Lote 012 - Lote 012											
001	DES CAMINHÃO FORD CARGO 2631, 2003/2003	VI	1,00	0,00							
, PLACA ALB-2821CHASSI: 9BFZ2UMT23BB25337											
Lote 013 - Lote 013											
001	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998	VI	1,00	0,00							
/1999, PLACA: AIH-2149CHASSI: 9BWK2TDF5WRB09687											
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				6.250,00		6.250,00		16.000,00		11.250,00	

CPF: 074.670.819-01 - DRIELISON REGIS DE CARVALHO
CNPJ: 21.554.086/0001-74 - TOCO AUTOMÓVEIS PIRACICABA - ME

CPF: 008.396.279-47 - EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
CPF: 625.711.259-15 - ALMIR ZANATTA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522j

27/05/2019 10:57:05



Município de Ivaí - 2019
Mapa da Licitação
Leilão 1/2019

Enxuplano

Página:3

Data abertura: 04/04/2019		Data julgamento: 17/05/2019		Data homologação:									
Produto		UN	Quantidade	Preço	CPF: 546.066.249-49 Marca	Preço	CPF: 023.569.949-71 Marca	Preço	CNPJ: 50.630.243/0001-81 Marca	Preço	CPF: 086.474.679-22 Marca		
Lote 001 - Lote 001													
001	Volkswagem gol 1.0 2005/2006, placa ANI- 5838-Pr, chassi: 9bwca05w96t047435	VI	1,00	0,00									
Lote 002 - Lote 002													
001	volkswagen gol ti mb 1.0 2015/2016 placa BAC-8555 - Pr, chassi: 9bwaa45u1gt019840	VI	1,00	0,00									
Lote 003 - Lote 003													
001	DES Sucata de Chassi de Carreta Agrícol a	VI	1,00	0,00									
Lote 004 - Lote 004													
001	ford courier 1.6 L, 2001/2002, Plac a: AAY-6901 Prchassi: 9bfnszppa2b925354	VI	1,00	0,00									
Lote 005 - Lote 005													
001	onibus iveco cityclass 70c16, 2009/ 2009, Placa ART-1294 PrChassi: 93zl68b0198408754	VI	1,00	16.000,00 *									
Lote 006 - Lote 006													
001	DES Fiat uno mille economy 1.0 2011/201 2, Placa AUL-4825 Pr,chassi: 9bd15802ac6622541	VI	1,00	0,00									
Lote 007 - Lote 007													
001	mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2 013/2014, placa: AXX-4160 Prchassi: 8ac906657ee088767	VI	1,00	0,00			76.000,00 *						
Lote 008 - Lote 008													
001	mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2 013/2014, placa: AXX-4159 Prchassi: 8ac906657ee088695	VI	1,00	0,00					82.000,00 *				
Lote 009 - Lote 009													
001	trator new holland tl 75 e 4x4, 200 2, série tx1262	VI	1,00	0,00								24.000,00 *	
Lote 010 - Lote 010													
001	Fiat uno mille economy 1.0, 2011/20 12, Placa: AUN-7660CHASSI: 9BD15802AC6626587	VI	1,00	0,00									
Lote 011 - Lote 011													
001	Fiat uno mille economy 1.0, 2011/20	VI	1,00	0,00									

CPF: 546.066.249-49 - ANTONIO MANOEL DINIZ
CNPJ: 50.630.243/0001-81 - RIROCAR AUTOMÓVEIS LTDA - ME
Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 j

CPF: 023.569.949-71 - FABRICIO GARCIA VIDAL
CPF: 086.474.679-22 - JESSICA QUINOR DE FIGUEIREDO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

27/05/2019 10:57:05



Município de Ivaí - 2019
Mapa da Licitação
Leilão 1/2019

Equipara

Página:4

Data abertura: 04/04/2019			Data julgamento: 17/05/2019			Data homologação:		
CPF: 546.066.249-49			CPF: 023.569.949-71			CPF: 086.474.679-22		
CNPJ: 50.630.243/0001-81			CNPJ: 50.630.243/0001-81			CNPJ: 50.630.243/0001-81		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
12, Placa: AUP-5160CHASSI: 9BD15802AC6633833								
Lote 012 - Lote 012								
001 DES CAMINHÃO FORD CARGO 2631, 2003/2003 VI		1,00	0,00					
, PLACA ALB-2821CHASSI: 9BFZ2UMT23BB25337								
Lote 013 - Lote 013								
001 CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998 VI		1,00	0,00					
/1999, PLACA: AIH-2149CHASSI: 9BWX2TDF5WRB09687								
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			16.000,00		76.000,00		82.000,00	24.000,00



Município de Ivaí - 2019

Mapa da Licitação

Leilão 1/2019

Equipara

Página:5

Data abertura: 04/04/2019

Data julgamento: 17/05/2019

Data homologação:

CPF: 089.040.368-60		Preço		Marca	
Produto	UN.	Quantidade			
Lote 001 - Lote 001					
001 Volkswagen gol 1.0 2005/2006, placa ANI- 5838-Pr, chassi: 9bwc05w96t047435	VI	1,00	0,00		
Lote 002 - Lote 002					
001 volswagen gol ti mb 1.0 2015/2016 placa BAC-8555 - Pr, chassi: 9bwaa45u1gto19840	VI	1,00	0,00		
Lote 003 - Lote 003					
001 DES Sucata de Chassi de Carreta Agricol a	VI	1,00	0,00		
Lote 004 - Lote 004					
001 ford courier 1.6 L, 2001/2002, Plac a: AAY-6901 Prchassi: 9bfnszppa2b925354	VI	1,00	0,00		
Lote 005 - Lote 005					
001 onibus iveco cityclass 70c16, 2009/ 2009, Placa ART-1294 PrChassi: 93zl68b0198408754	VI	1,00	0,00		
Lote 006 - Lote 006					
001 DES Fiat uno mille economy 1.0 2011/201 2, Placa AUL-4825 Pr, chassi: 9bd15802ac6622541	VI	1,00	0,00		
Lote 007 - Lote 007					
001 mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2 013/2014, placa: AXX-4160 Prchassi: 8ac906657ee088767	VI	1,00	0,00		
Lote 008 - Lote 008					
001 mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2 013/2014, placa: AXX-4159 Prchassi: 8ac906657ee088695	VI	1,00	0,00		
Lote 009 - Lote 009					
001 trator new holland tl 75 e 4x4, 200 2, série tx1262	VI	1,00	0,00		
Lote 010 - Lote 010					
001 Fiat uno mille economy 1.0, 2011/20 12, Placa: AUN-7660CHASSI: 9BD15802AC6626587	VI	1,00	0,00		
Lote 011 - Lote 011					
001 Fiat uno mille economy 1.0, 2011/20	VI	1,00	0,00		

CPF: 089.040.368-60 - NIVALDO MORAES MELHADO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522j

27/05/2019 10:57:05



Município de Ivaí - 2019
Mapa da Licitação
Leilão 1/2019

Equipamento

Página 6

Data abertura: 04/04/2019

Data julgamento: 17/05/2019

Data homologação:

CPF: 089.040.368-60

Produto UN. Quantidade Preço Marca

12, Placa: AUP-5160CHASSI: 9BD15802AC6633833

Lote 012 - Lote 012

001 DES CAMINHÃO FORD CARGO 2631, 2003/2003 VI 1,00 0,00

, PLACA ALB-2821CHASSI: 9BFZ2UMT23BB25337

Lote 013 - Lote 013

001 CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998 VI 1,00 26.500,00 *

/1999, PLACA: AIH-2149CHASSI: 9BWV2TDF5WRB09687

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR 26.500,00

CPF: 089.040.368-60 - NIVALDO MORAES MELHADO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522j

27/05/2019 10:57:05



Município de Ivaí - 2019
Classificação por Fornecedor
Leilão 1/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 134857-4 ALMIR ZANATTA		CPF: 00.062.571/1259-15	Telefone:	Status: Classificado					11.250,00
Lote 004 - Lote 004									4.750,00
001	36387 ford courier 1.6 L, 2001/2002, Placa: AAY-6901 Pr chassi: 9bfnszppa2b925354	VI	1,00	Classificado			4.750,00	4.750,00	*
Lote 011 - Lote 011									6.500,00
001	36405 Fiat uno mille economy 1.0, 2011/2012, Placa: AUP-5160 CHASSI: 9BD15802AC6633833	VI	1,00	Classificado			6.500,00	6.500,00	*
Fornecedor: 134858-2 ANTONIO MANOEL DINIZ		CPF: 00.054.606/6249-49	Telefone:	Status: Classificado					16.000,00
Lote 005 - Lote 005									16.000,00
001	36389 onibus iveco cityclass 70c16, 2009/2009, Placa ART-1294 Pr Chassi: 93zlf68b0198408754	VI	1,00	Classificado			16.000,00	16.000,00	*
Fornecedor: 127747-2 DRIELISON REGIS DE CARVALHO		CPF: 00.007.467/0819-01	Telefone:	Status: Classificado					6.250,00
Email:									
Lote 010 - Lote 010									6.250,00
001	36404 Fiat uno mille economy 1.0, 2011/2012, Placa: AUN-7660 CHASSI: 9BD15802AC6626587	VI	1,00	Classificado			6.250,00	6.250,00	*
Fornecedor: 134855-8 EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR		CPF: 00.000.839/6279-47	Telefone:	Status: Classificado					6.250,00
Lote 001 - Lote 001									6.250,00
001	36377 Volkswagen gol 1.0 2005/2006, placa ANI- 5838-Pr, chassi: 9bwca05w96i047435	VI	1,00	Classificado			6.250,00	6.250,00	*
Fornecedor: 134859-1 FABRICIO GARCIA VIDAL		CPF: 00.002.356/9949-71	Telefone:	Status: Habilitado					76.000,00
Lote 007 - Lote 007									76.000,00
001	36401 mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2013/2014, placa: AXX-4160 Pr chassi: 8ac906657ee088767	VI	1,00	Classificado			76.000,00	76.000,00	*
Fornecedor: 134861-2 JESSICA QUINOR DE FIGUEIREDO		CPF: 00.006.647/4679-22	Telefone:	Status: Classificado					24.000,00
Lote 009 - Lote 009									24.000,00
001	36403 trator new holland tl 75 e 4x4, 2002, série bx1262	VI	1,00	Classificado			24.000,00	24.000,00	*



Município de Ivaí - 2019
Classificação por Fornecedor
Leilão 1/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 134862-1 NIVALDO MORAES MELHADO		CPF: 00.008.904/0368-60		Telefone:		Status: Classificado		26.500,00	
Lote 013 - Lote 013								26.500,00	
001	36411 CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.170 BT, 1998/1999, PLACA: AIH-2149	VI	1,00	Classificado			26.500,00	26.500,00	*
CHASSI: 9BWX2TDF5WRB09687									
Fornecedor: 134860-4 RIROCAR AUTOMÓVEIS LTDA - ME		CNPJ: 50.630.243/0001-81		Telefone:		Status: Habilitado		82.000,00	
Lote 008 - Lote 008								82.000,00	
001	36402 mercedes benz 515 cdi sprinter m, 2013/2014, placa: AXX-4159 Pr	VI	1,00	Classificado			82.000,00	82.000,00	*
chassi: 8ac906657ee088695									
Fornecedor: 134856-6 TOCO AUTOMÓVEIS PIRACICABA - ME		CNPJ: 21.554.086/0001-74		Telefone:		Status: Classificado		16.000,00	
Lote 002 - Lote 002								16.000,00	
001	36378 volkswagen gol tl mb 1.0 2015/2016	VI	1,00	Classificado			16.000,00	16.000,00	*
placa BAC-8555 - Pr, chassi: 9bwaa45u1gto19640									
VALOR TOTAL:							264.250,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2019

Ivaí - PR, 17 de MAIO de 2019.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da Licitação Nº 044/2019, modalidade de LEILÃO Nº 001/2019, para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,

UNIDOS PARA O PROGRESSO


WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações WELTON ADEMIR FERREIRA solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da Licitação Nº 044/2019, modalidade de **LEILÃO Nº 001/2019**.

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 17 de MAIO de 2019.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ 76.175.918/0001-33

LEILÃO 001/2019

LEILÃO 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de IVAÍ, no Estado do Paraná, senhor IDIR TREVISO, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA E ADJUDICA a licitação, na modalidade LEILÃO Nº. 001/2019, que tem como objeto a Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí, declarando os arrematantes, abaixo relacionados:

	LOTE	ARREMATANTE	VALOR
01	Um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL 1.0 2005-2006	EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR	R\$ 6.250,00
02	um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015-2016	TOCOM AUTOMÓVEIS PIRACICABA ME	R\$ 16.000,00
05	um (01) veículo FORD COURIER 1.6 I 2001-2002	ALMIR ZANATTA	R\$ 4.750,00
06	um (01) veículo ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009-2009	ANTONIO MANOEL DINIZ	R\$ 16.000,00;
07	um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINT M 2013-2014	FABRICIO GARCIA VIDAL	R\$ 76.000,00;
08	um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINT M 2013-2014	RIROCAR AUTOMÓVEIS LTDA.ME	R\$ 82.000,00;
09	(01) veículo TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4 2002	JESSICA QUINOR DE FIGUEIREDO	R\$ 24.000,00;
10	(01) veículo Fiat uno mille economy 1.0 2011-	DRIELISON REGIS DE CARVALHO	R\$ 6.250,00;
11	um (01) veículo Fiat uno mille economy 1.0 2011-2012	ALMIR ZANATTA	R\$ 6.500,00;
13	um (01) veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.70BT 1998-1999	NIVALDO MORAES MELHADO	R\$ 26.500,00

IVAÍ/PR, 22 DE MAIO DE 2019.

IDIR TREVISO PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO LEGAL

inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;

b) Lista de Pessoa com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

13. DA ELIMINAÇÃO

13.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

13.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

13.1.2 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

13.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente o equipamento de comunicação de dados;

13.1.4 não apresentar, no momento de realização da prova, o equipamento eletrônico de comunicação de dados;

a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablet, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos de legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc.

13.1.5 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.6 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.7 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.8 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.9 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.10 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.11 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.12 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.13 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.14 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.15 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.16 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.17 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.18 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.19 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.20 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.21 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.22 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.23 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.24 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.25 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.26 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.27 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.28 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.29 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.30 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.31 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.32 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.33 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.34 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.35 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.36 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.37 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.38 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.39 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.40 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.41 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.42 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.43 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.44 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.45 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.46 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.47 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.48 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.49 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.50 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.51 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.52 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.53 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.54 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.55 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.56 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.57 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.58 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.59 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.60 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.61 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.62 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.63 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.64 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.65 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.66 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.67 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.68 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.69 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.70 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.71 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.72 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.73 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.74 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.75 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.76 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.77 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.78 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.79 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.80 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.81 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.82 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.83 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.84 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.85 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.86 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.87 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.88 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.89 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.90 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.91 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.92 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.93 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.94 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.95 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.96 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.97 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.98 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.99 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

13.1.100 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

14.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico: www.concursosfau.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do UNICENTRO empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos DEFERIDOS, será homologado pela Câmara Municipal de Ipiranga e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

16. DA HOMOLOGAÇÃO PARA POSSE

16.1 O candidato será convocado através de edital específico publicado no órgão oficial do Município e no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Ipiranga: www.camarapiiranga.pr.gov.br.

16.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

16.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida no subitem 16.1.

16.4 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, podendo automaticamente a vaga.

16.5 Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

16.5.1 cópia da Carteira de Identidade;

16.5.2 cópia do Título de Pessoa Física - CPF;

16.5.3 cópia do Cadastro de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

16.5.4 cópia da Carteira ou Certificado de Reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

16.5.5 uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

16.5.6 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

16.5.7 cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;

16.5.8 carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;

16.5.9 certidão negativa de antecedentes criminais;

16.5.10 comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;

16.5.11 comprovante de endereço;

16.5.12 cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;

16.5.13 demais documentos que a Câmara Municipal de Ipiranga achar necessários, posteriormente informados;

16.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Câmara Municipal de Ipiranga, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 16.5.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do UNICENTRO no endereço eletrônico: www.concursosfau.com.br.

17.2 Qualquer inexistência ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará à sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

17.3 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do UNICENTRO não se responsabiliza por quaisquer custos, taxas e apostilas referentes a este Concurso Público.

17.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (42) 3623-5892, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público - Edital nº 01/2019.

17.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

17.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público organizado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do UNICENTRO.

17.7 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias contados a contar da data de sua publicação.

17.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estabelecido, via Selex para o endereço da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do UNICENTRO, na Rua Afonso Botelho, nº 838, Triunfo, CEP 85012-030, Guarapuá/PR, ou enviada para e-mail de atendimento ao candidato: secretaria@concursosfau.com.br.

17.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga/PR, 24 de maio de 2019.

JOÃO MIELKE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO
CARGO NÍVEL MÉDIO
CARGO 101 OFICIAL ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Digitar textos e documentos diversos conforme orientação, elaborar atas e outros documentos; transcrever dados e registros; auxiliar em eventos e no atendimento diário à população referente a assuntos rotineiros preestabelecidos e aos Vereadores em suas reivindicações; encaminhar-se do recebimento de correspondências e sua entrega no Gabinete de Presidência e aos Vereadores; atualizar arquivos administrativos; Auxiliar, quando convocado a Mesa Diretora nas sessões legislativas, executar outras tarefas auxiliares que envolvam conhecimentos básicos da legislação municipal; efetuar cálculos matemáticos, tais como: as quatro operações e equações; receber, guardar e distribuir material solicitado pela área em que serve; prestar sob orientação informações gerais sobre a Câmara Municipal; seu funcionamento; operar equipamento de informática; arquivar documentos recebidos e expedidos; executar suas tarefas de forma integrada com os demais servidores e atividades das demais unidades do Poder Legislativo; executar qualquer outra atividade que por sua natureza esteja inserida no âmbito de suas atribuições; estar por equipamentos e materiais sob sua guarda desenvolvendo atividades rotineiras e específicas que possuam orientação prévia; auxiliar o Plenário nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal e junto às comissões técnicas; gerir e alimentar o Portal da Transparência da Câmara Municipal, entre outras tarefas correlatas.

ANEXO H EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONTEÚDOS COMUNS AO CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão: inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Som e fonema; Encontro vocálico e consonantal; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica; Classes de palavras e seus empregos; Síntaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia; Tipologia textual.

Raciocínio Lógico e Matemático: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas; Tautologia; Operação com conjuntos; Cálculos com porcentagens; Resolução de situações-problema. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos.

Atualidades: Fatos políticos, científicos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2º semestre de 2018.

Informática: Utilização do Sistema Operacional Windows XP; Configurações Básicas do Windows XP Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad); Textos Microsoft Word (2007) e Planilha Eletrônica Excel (2007); Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0); Configuração de Impressoras; Noções básicas de internet (Internet Explorer a partir da versão 8.0) Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

CARGO 101 OFICIAL ADMINISTRATIVO

Conhecimento Específico: Cuidados com o ambiente de trabalho; Noções de segurança do trabalho; Noções de atendimento ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática: Lei Complementar nº 95/96 de 26 de fevereiro de 1998. Dispor sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelecer normas para a consolidação dos atos normativos que mencionam. Documentação e arquivamento: Redação Oficial: princípios, características e qualidades; linguagem; digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, elementos de ortografia e gramática; documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização: diagramação); Lei Orgânica do Município de Ipiranga, Títulos I e II e o artigo 9º ao 61 do Título III, Constituição Federal, Títulos I, II e III, Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiranga-PR, Títulos I a VI, Lei 12.527/2011 - Regime de Acesso a Informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração.

Sessão de julgamento: 06/06/2019 às 09h00min.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200744905200000 0350

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua

Rua Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - Ione - (42) - 3247-1222 - ramal 216 -

site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 23 de maio de 2019.

Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Sessão de julgamento: 27/05/2019 às 09h00hs.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: Suspensão por tempo indeterminado, por interesse público para melhor adequação do edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua

Rua Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - Ione - (42) - 3247-1222 - ramal 216 -

site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 23 de maio de 2019.

Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 044/2019

LEILÃO Nº 001/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivai - PR.

10 lotes leiloados:

PARTICIPANTES ADJUDICADOS: Lote 01 - Um (01) veículo VOLKSWAGEN

GOL 1.0 2005-2006 avaliado em R\$ 6.250,00; arrematado por EUCLIDES

GUMARÃES JUNIOR pelo valor de R\$ 6.250,00; Lote 02 - Um (01) veículo

VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015-2016 avaliado em R\$ 15.000,00;

arrematado por TOCOM AUTOMÓVEIS PIRACICABA ME pelo valor de R\$

16.000,00; Lote 05 - Um (01) veículo FORD COURRIER 1.6 1.001-2002-

avaliado em R\$ 5.000,00 arrematado por ALMIR ZANATTA pelo valor de R\$ 4.750,00; Lote 06 - Um (01) veículo ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009-2009 avaliado em R\$ 11.000,00 e arrematado por ANTONIO MANOEL DINIZ pelo valor de R\$ 16.000,00; Lote 07 - Um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por FABRICIO GARCIA VIDAL pelo valor de R\$ 78.000,00; Lote 08 - Um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por RIRROCAR AUTOMÓVEIS LTDA ME pelo valor de R\$ 82.000,00; Lote 09 - Um (01) veículo TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4 2002 avaliado em R\$ 24.000,00; arrematado por

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 100.000,00
 10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura 15.451.1501.1062 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3170 00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Suplementar Anulação de Dotações

TOTAL 280.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e da anulação de dotações, conforme o previstos nos inciso I e III do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Superávit Financeiro

00497 Vigilância em Saúde 20.000,00
SUB-TOTAL 20.000,00

b) Anulação de Dotações

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS Anulação 30.000,00
 04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS Abertura 04.123.0403.2010 - Atividades da Divisão de Contabilidade 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 440 00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Anulação 30.000,00
 05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura 21.606.2001.1017 - Aquisição de Equipamentos de Fomento a Agropecuária 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 670 00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 20.000,00
 06.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura 12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Anulação 80.000,00
 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura 08.243.0801.2050 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2650 00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Anulação 100.000,00
 10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura 15.451.1501.1062 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3200 00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
SUB-TOTAL 260.000,00

TOTAL 280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2019.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Jose Graniska

Código Identificador: 046ADB05

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 068/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração.

Sessão de julgamento: 06/06/2019 às 09h00min.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200744905200000 0350

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 23 de maio de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador: D7BC552F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Sessão de julgamento: 27/05/2019 às 09:00 hs.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: Suspensão por tempo indeterminado, por interesse público para melhor adequação do edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 23 de maio de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador: BD31BB05

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 044/2019 LEILÃO Nº 001/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 044/2019

LEILÃO Nº 001/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município de Ivaí - Pr.

10 lotes leiloados:

PARTICIPANTES ADJUDICADOS: Lote 01 - Um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL 1.0 2005-2006 avaliado em R\$ 6.250,00; arrematado por EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR pelo valor de R\$ 6.250,00; Lote 02 - um (01) veículo VOLKSWAGEN GOL TL MB 1.0, 2015-2016 avaliado em R\$ 15.000,00, arrematado por TOCOM AUTOMÓVEIS PIRACICABA ME pelo valor de R\$ 16.000,00; Lote 05 - um (01) veículo FORD COURRIER 1.6 I 2001-2002- avaliado em R\$ 5.000,00 arrematado por ALMIR ZANATTA pelo valor de R\$ 4.750,00; Lote 06- um (01) veículo ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 2009-2009 avaliado em R\$ 11.000,00 e arrematado por ANTONIO MANOEL DINIZ pelo valor de R\$ 16.000,00; Lote 07- um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por FABRICIO GARCIA VIDAL pelo valor de R\$ 76.000,00; Lote 08 - um (01) veículo MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER M 2013-2014 avaliado em R\$ 80.000,00 arrematado por RIROCAR AUTOMÓVEIS LTDA.ME pelo valor de R\$ 82.000,00; Lote 09 -um (01) veículo TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E 4X4 2002 avaliado em R\$ 24.000,00, arrematado por JESSICA QUINOR DE FIGUEIREDO pelo valor de R\$ 24.000,00; Lote 10- um (01) veículo Fiat uno mille economy 1.0 2011-2012 avaliado em R\$ 6.750,00, arrematado por DRIELISON REGIS DE CARVALHO pelo valor de R\$ 6.250,00; Lote 11- um (01) veículo Fiat uno mille economy 1.0 2011-2012 avaliado em R\$ 6.750,00, arrematado por ALMIR ZANATTA pelo valor de R\$ 6.500,00; Lote 13- um (01) veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12.70BT 1998-1999 avaliado em R\$ 29.000,00, arrematado por NIVALDO MORAES MELHADO pelo valor de R\$ 26.500,00; Lote 004- um (01) veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 2011-2012- avaliado em R\$ 6.750,00 SEM LANCE; VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 264,250,00 HOMOLOGAÇÃO: 22.05.2019

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:A87AB27E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019.

OBJETO: locação dos instrumentos de som do evento PROERD que acontecerá dia 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Interprise Produções e Eventos-Eirelii

Valor global: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária:

06001123611201202633903900000 1260

Ratificada em 23/05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:F62F08CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019.

OBJETO: Ornamentação para o evento PROERD que acontecerá no dia 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Juliana Galvão 05123460977

Valor global: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária:

06001123611201202633903900000 1260

Ratificada em 23/05/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:9FA69F5E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 115/2019

DECRETO Nº 115/2019

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, e dá outras providências.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear o Sr. **TIAGO HNEDA**, RG N.º 10.984.058-0 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, para ocupar o cargo de Motorista, nível 05, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2019.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:1C433529

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 114/2019

DECRETO Nº 114/2019

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, e dá outras providências.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELIESER NEVES FONTANA**, RG N.º 9.319.890-5 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, para ocupar o cargo de Operador de Máquinas, nível 07, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2019.